

SGS ICS Systems & Services Certification
Org. Verificação Ambiental PT-V-0003
DECLARAÇÃO AMBIENTAL
VÁLIDA A 20.04.2018



ACTUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Período em avaliação: Janeiro a Dezembro

2017



Sogilub

Sociedade de Gestão Integrada
de Óleos Lubrificantes Usados, Lda



ERRATA

Sogilub, Declaração Ambiental 2017, capítulo 6 – Obrigações de conformidade e desempenho.

Página	Linha	Onde se lê	Leia-se
73	2ª linha do quadro	Foi visto em auditoria o acordo de racionalização dos consumos de Energia (ARCE) do OGR que já se encontra abrangido e o plano de racionalização de energia (PREN) aprovado de outra instalação cujo acompanhamento será feito até final de Março de 2017. Os valores estão convertidos em TEP.	Foram vistos nas auditorias de 2017, os acordos de racionalização de consumo energéticos e relatórios de progresso das instalações abrangidas. Os valores estão convertidos em TEP

18.06.2018



**“Our environment, the world in which
we live and work, is a mirror of our
attitudes and expectations.”**

**Earl Nightingale,
Locutor da rádio e autor americano**

NOMENCLATURA

ANECRA	Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APETRO	Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas
CAE	Classificação das Actividades Económicas Portuguesa
DGAE	Direcção Geral das Actividades Económicas
DIY	Do It Yourself
ECOLUB	Marca criada, gerida e detida pela Sogilub
ECOVALOR	Prestação financeira cobrada aos produtores de óleo lubrificante que colocam pela primeira vez no mercado nacional
EMAS	Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria
I&D	Investigação e Desenvolvimento
FAQ	Perguntas Mais Frequentes (do inglês Frequently Asked Questions)
GAR	Guia de Acompanhamento de Resíduos
OGR's	Operadores de Gestão de Resíduos
ON's	Óleos Novos
OU's	Óleos Lubrificantes Usados
PrON's	Produtores de Óleos Novos
PrOU's	Produtores de Óleos Usados
SC&E	Sensibilização, Comunicação e Educação
SGQA	Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SGRU's	Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos
SIGOU	Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados
SOGILUB	Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
UNIOIL	Associação Portuguesa das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados

ÍNDICE

PREFÁCIO.....	i
A SOGILUB EM NÚMEROS	iii
1. A SOGILUB	2
1.1. Apresentação	2
1.2. Descrição das Actividades.....	3
1.3. Fluxograma e Actividades	4
1.4. Estrutura da Organização	9
2. POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL.....	13
2.1. Missão, Visão, Valores e Política de Gestão.....	13
2.2. O Sistema de Gestão Ambiental.....	16
2.2.1 Âmbito.....	16
2.2.2. Exclusões e Justificações.....	16
2.2.3. O Sistema de Gestão Ambiental da SOGILUB	16
2.3. Participação dos Trabalhadores	24
3. ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS	29
3.1. Metodologia de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactes.....	30
Ambientais	30
3.2. Síntese de Aspectos Ambientais Significativos.....	34
3.2.1. Aspectos Ambientais Directos.....	34
3.2.2. Aspectos Ambientais Indirectos	35
3.2.2.1. Produtores de Óleos Novos e Uso de Óleos Novos	36
3.2.2.2. Produtores de Óleos Usados	37
3.2.2.3. Operadores de Gestão de Resíduos.....	38
3.2.2.4. Clientes	40
4. OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS.....	43
4.1. Objectivos e Metas Ambientais de 2017.....	43
4.2. Objectivos e Metas Ambientais para 2018	49
5. DESEMPENHO AMBIENTAL	55
5.1. Indicadores de desempenho relacionados com o aspecto ambiental positivo directo da recolha de óleos usados	55
5.1.1. Recolha	56
5.1.2. Tratamento de óleos usados	57
5.1.3. Valorização de óleos usados	58
5.1.3.1. Regeneração.....	58

5.1.3.2. Reciclagem	59
5.1.3.3. Valorização Energética	60
5.2. Outros Indicadores de Pressão Ambiental	60
5.3. Indicadores.....	64
5.3.1. Emissões: CO ₂ Equivalente.....	64
5.3.2. Matérias-Primas: Consumo de Papel	65
5.3.3. Matérias-Primas: Consumo de Água	65
5.3.4. Consumo de Combustível.....	65
5.3.5. Consumo de Petróleo	66
5.3.6. Consumo de Energia	66
5.4. Factores de Conversão.....	67
6. OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO	71
7. NOME E NÚMERO DE ACREDITAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL.....	80

Nota: este documento encontra-se escrito com a ortografia anterior ao novo acordo ortográfico

PREFÁCIO

O ano de 2017, a exemplo dos anteriores, foi ainda caracterizado por alguma incerteza da evolução da economia, a qual veio a reflectir-se nas actividades que directa ou indirectamente, estão relacionadas com o sistema integrado de gestão dos óleos lubrificantes usados.

De salientar dois factores que tiveram um forte impacto na sustentabilidade económica e financeira do sistema. Por um lado, a subida e estabilização da cotação dos índices de referência e a estabilização do mercado de escoamento dos óleos usados tratados, por outro, a manutenção do valor unitário do Ecovalor por tonelada de óleos novos colocados no mercado de 88€/ton.

As exigências ambientais da licença, com metas de recolha e de regeneração mais exigentes, em relação aos anos anteriores obrigaram a uma resposta mais efectiva dos recursos disponíveis e consequentes custos, exigindo uma resposta equilibrada por parte das receitas.

Estes dois factos, contribuíram para que 2017 fosse caracterizado pelo reequilíbrio financeiro da Sogilub.

Em termos operacionais, 2017 caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

- Crescimento de 3,7% do mercado global dos óleos lubrificantes novos, sendo o crescimento dos geradores de óleos usados de apenas 3,5%;
- Aumento de 2,2% face ao período homólogo, do volume de óleos usados recolhidos. O volume de 2017 foi o mais elevado desde 2011;
- 77% dos óleos pré-tratados foram encaminhados para a regeneração e os restantes para reciclagem;
- A rede DIY cresceu, relativamente ao ano de 2016, em 53 pontos de encaminhamento ao serviço dos particulares.

Acrescendo aos resultados obtidos, são para nós extremamente gratificantes os níveis de satisfação dos intervenientes no ciclo de vida dos óleos

lubrificantes novos e usados, manifestados nas respostas aos inquéritos de satisfação realizados.

A melhoria dos indicadores de pressão ambiental e a manutenção da Certificação de Qualidade e Ambiente e do registo EMAS, reflexo da melhoria contínua e sistematicamente avaliada, confortam e galvanizam uma vasta equipa que, no seu dia-a-dia, trabalha consciente e orgulhosamente, considerando os objectivos para uma economia circular, como um desafio para a constante melhoria da sua actividade.

O presente documento constitui a actualização da Declaração Ambiental da Sogilub, cobrindo o ano de 2017.

Porque o óleo tem mais vidas!

A SOGILUB EM NÚMEROS

Dados do SIGOU – Janeiro a Dezembro de 2017 (valores referentes a 31/12)

ÂMBITO GEOGRÁFICO DO SIGOU	PRON'S ADERENTES	ECOVÁLOR FACTURADO	COLABORADORES DIRECTOS	PROU'S COM PELO MENOS 1 RECOLHA¹
Portugal Continental  Madeira  Açores 	556 Aderentes 	5,652 milhões de euros 	6 Colaboradores  	17.532 Aderentes 
N.º DE RECOLHAS EFECTUADAS¹	QUANTIDADE MÉDIA POR RECOLHA¹	TEMPO MÉDIO DE RECOLHA¹	PROU'S CARACTERIZADOS POR AMOSTRAS¹	N.º DE UNIDADES DE VALORIZAÇÃO (destinos finais)
33.253 Recolhas 	776,97 Kg/recolhas 	7,30 Dias 	5.645 Análises 	4 Unidades 
VISITAS AOSITE WWW.SOGILUB.PT²				
44.693 Visitas 				

¹ Fonte: Si-Oil – 7 de Fevereiro de 2018 | ² Fonte: Google Analytics – 3 de Janeiro de 2018



1.

A SOGILUB

1. A SOGILUB

1.1. Apresentação

Nome	SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
Marca	ECOLUB
Morada	Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2, 6.º Piso, sala 4 Amoreiras 1070-102 Lisboa Freguesia de Campo de Ourique
Nº de colaboradores	6
CAE	CAE 38220 – Tratamento e Eliminação de Resíduos Perigosos
Código NACE	38.22
Responsável ambiental	Aníbal Vicente
Contacto	T: 21 380 20 40 E: anibal.vicente@ecolub.pt

SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., é a entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), tendo sido licenciada como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados pelo Despacho Conjunto n.º 4383/2015 de 30 de Abril, dos Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente (extensão à Região Autónoma da Madeira concedida pelo Despacho n.º 455/2015, de 12 de Novembro, sendo para os Açores efectuada a extensão através do Despacho n.º 2337/2015, de 15 de Outubro).

A 11 de Dezembro de 2017, foi publicado em Diário da República, o Decreto-Lei nº 152-D/2017, que visa a concentração num único diploma as obrigações e os procedimentos aplicáveis em matéria de fluxos específicos de resíduos com a responsabilidade alargada do produtor, a entrar em vigor em 01/01/2018, revogando a partir dessa data o Decreto-Lei nº 153/2003.

Do ponto de vista formal, a SOGILUB é uma sociedade por quotas, sem fins lucrativos, constituída em 17 de Setembro de 2004, que tem actualmente como sócios a Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO) e a Associação Portuguesa

das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados (UNIOIL), e a Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida (VALORCAR).

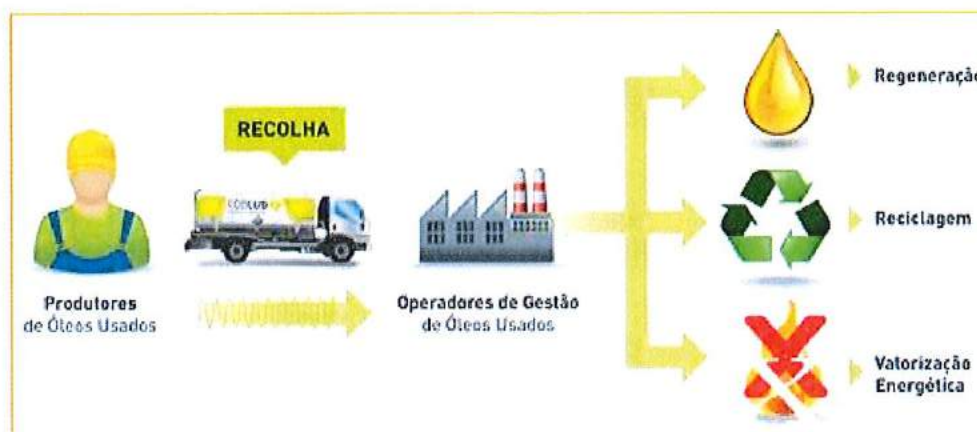
O seu objecto é a prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo a organização da recolha, transporte, armazenagem, tratamento e valorização, a realização de estudos, campanhas, promoções e acções de comunicação, bem como o desenvolvimento e manutenção informática de base de dados.

Consciente da crescente relevância dos temas ambientais, bem como do aumento da sua influência no desempenho das Organizações, implementou um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no seu Sistema de gestão de óleos usados, de acordo com a norma de referência ISO 14001. Com o intuito de tornar público o seu desempenho ambiental, a Sogilub adoptou também os requisitos do Regulamento 1221/2009, alterado pelo Regulamento 1505/2017.

A implementação do SGA enquadra-se num objectivo mais amplo, que é o de regular a actividade de gestão, organização e condução do SIGOU através de um Sistema de Gestão de Qualidade. Para tal adopta, em complemento, o modelo da Norma ISO 9001.

1.2. Descrição das Actividades

A gestão do SIGOU envolve a coordenação de diversos intervenientes que asseguram a recolha dos óleos usados junto dos produtores, o transporte para unidades de armazenagem intermédia ou directamente para unidades de tratamento, o tratamento e a valorização através de regeneração em novos óleos base, por reciclagem ou por valorização energética.



Gestão de óleos usados no SIGOU

Além dos operadores contratados pela SOGILUB que lidam directamente com os óleos usados, são intervenientes no sistema integrado outras entidades cuja actividade se relaciona com a sensibilização, comunicação e educação junto de pessoas e instituições, e outras cujo domínio é o da investigação e do desenvolvimento tecnológico.

1.3. Fluxograma e Actividades

A actividade coordenada de todos estes intervenientes tem como objectivo assegurar o cumprimento dos objectivos de gestão da SOGILUB, definidos na sua licença, nomeadamente na recolha, tratamento e valorização de óleos usados e na realização de campanhas de sensibilização, comunicação e educação, assim como projectos de investigação e desenvolvimento que potenciem a eficácia e eficiência do sistema integrado.

Nos termos da legislação aplicável, o SIGOU é financiado pelo Ecovalor, prestação financeira cobrada aos produtores de óleo lubrificante que o colocam pela primeira vez no mercado nacional.

De seguida, é apresentado o fluxo de massas inerente ao funcionamento do SIGOU.

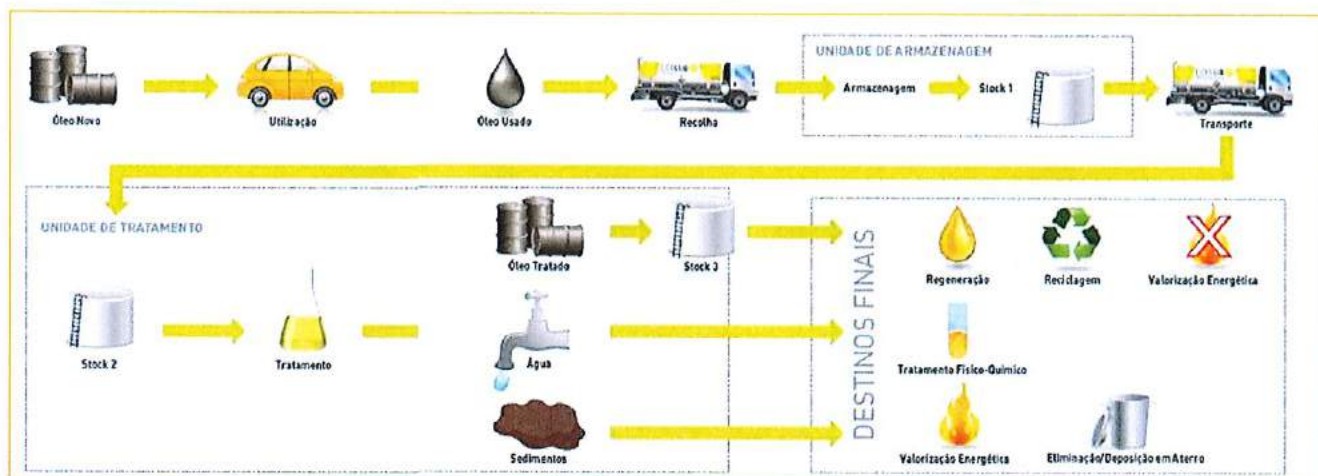


Diagrama de Fluxo de Massas do SIGOU

PrON's Aderentes

De acordo com a legislação aplicável, a gestão de óleos usados é da responsabilidade de todos os produtores que colocam óleos e massas lubrificantes no mercado nacional. Estes podem constituir um sistema integrado, através do qual transferem a responsabilidade pela gestão dos óleos usados para uma entidade gestora.

A SOGILUB desenvolve um esforço focado na divulgação do SIGOU junto de produtores de lubrificantes novos não aderentes, de modo a assegurar a sua adesão ao sistema integrado, cumprindo as obrigações decorrentes do normativo legal.

Uma das responsabilidades dos aderentes do SIGOU passa por efectuar as declarações periódicas da quantidade e tipo de produtos lubrificantes colocados no mercado nacional. Para facilitar este processo, a SOGILUB conta com o interface digital gerido por uma entidade independente, cujo acesso é efectuado no endereço www.sogilub.net e que permite:

- disponibilização de certificados anuais;
- reporte de quantidades e características/classes dos óleos lubrificantes novos;
- actualização dos dados dos aderentes;
- disponibilização de contrato;
- acessibilidade a FAQ's em www.sogilub.pt.



Interface digital com PRON's

Rede de Recolha

A SOGILUB apoia-se numa rede de operadores que asseguram a recolha de óleos usados em todo o território nacional.

Os operadores, de acordo com os requisitos contratualizados com a SOGILUB, asseguram a recolha gratuita do óleo usado junto dos produtores.

A SOGILUB desenvolveu a rede de locais de recepção de óleos usados, suportada em reservatórios, que permite a recolha de pequenas quantidades produzidas especialmente por particulares (DIY).

Tratamento e Valorização

Os óleos usados recolhidos pelo SIGOU são submetidos a um processo de pré-tratamento, de modo a assegurar a sua valorização através do envio para regeneração e reciclagem.

Neste âmbito, os operadores de tratamento e valorização da SOGILUB são elementos essenciais que permitem assegurar o cumprimento dos objectivos de valorização de óleos usados, definidos no Despacho Conjunto n.º 4383/2015, de 30 de Abril.

Sensibilização, Comunicação e Educação

A SOGILUB desenvolve de forma planeada actividades de sensibilização, comunicação e educação junto dos intervenientes no SIGOU, nomeadamente produtores e

detentores de óleos usados e do público em geral, no qual se destaca o site www.sogilub.pt.

Investigação e Desenvolvimento

As actividades de investigação e desenvolvimento apoiadas pela SOGILUB são orientadas para a melhoria dos processos no âmbito do funcionamento do SIGOU, nomeadamente quanto à prevenção ao nível dos processos produtivos e à concepção ecológica dos óleos, em especial a produção de óleos novos com características biodegradáveis e com bases regeneradas.

Si-Oil, Sistema de Gestão de Informação

O Si-Oil é o sistema de gestão de informação do SIGOU e foi concebido e implementado de acordo com os requisitos definidos na alínea e), do n.º 3, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho [alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho]. Desta forma, a SOGILUB dispõe de uma ferramenta que permite monitorizar e tratar em tempo real todos os dados necessários para a gestão do SIGOU, tal como previsto no artigo 22.º do diploma já referido.

O Si-Oil permite a gestão de todos os dados relativos às actividades desenvolvidas pelos intervenientes do SIGOU, designadamente a identificação dos produtores, locais, quantidades entregues, características dos óleos, operadores de gestão, locais de armazenagem, pré-tratamento e locais de destino final.

Si-Oil

Página Institucional na Internet, SmartLubi e Linha Ecolub

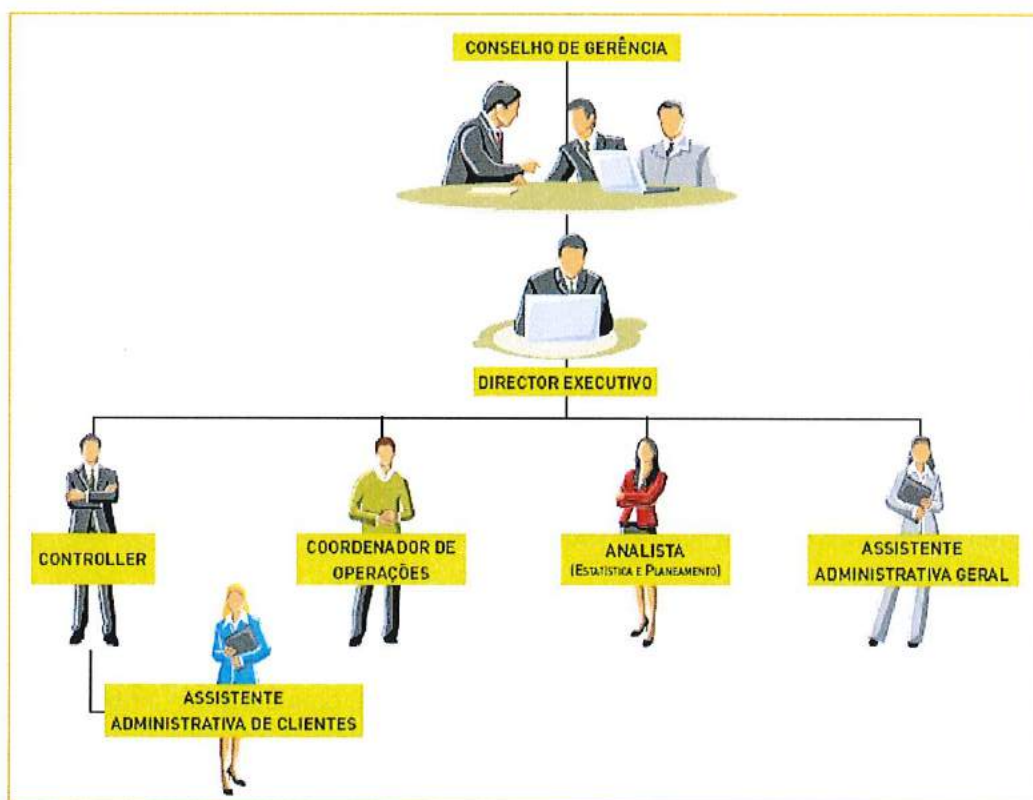
A SOGILUB procura desmaterializar os circuitos de comunicação com os intervenientes do SIGOU, apostando cada vez mais na comunicação por via digital. Neste sentido, durante o ano de 2017, a página institucional da SOGILUB (www.sogilub.pt), continuou a responder às necessidades (e-GAR/Siliamb), através de uma navegação intuitiva e de um fácil acesso aos seus conteúdos. Nesta, destaca-se a informação detalhada sobre a SOGILUB, Missão, Visão, Valores, Política, Notícias, Sistema de Qualidade e Ambiente, Relatórios de Desempenho, as áreas relacionadas com PrON's e PrOU's com destaque para o PrOUweb e legislação aplicável. Mantendo a sua aposta na via digital, a aplicação SmartLubi criada pela Sogilub destinada aos PrOU's continuou a permitir uma melhor gestão dos óleos usados entregues e um meio de comunicação simplificado no contacto com o recolhedor que efectuar o pedido de recolha do óleo usado. Destaca-se ainda a divulgação da Linha Ecolub, para assistência a qualquer entidade ou pessoa relativamente à entrega e gestão dos óleos usados.

1.4. Estrutura da Organização

A SOGILUB definiu responsabilidades e autoridade, definindo as descrições de cada uma delas.

Foi implementado o modelo de avaliação periódica de competências, permitindo avaliar as valências dos colaboradores.

A divulgação destes documentos e as acções determinadas, contribui para o alcance dos objectivos e metas definidos para a organização e, por outro lado, proporciona maior envolvimento, motivação e comprometimento dos colaboradores.



Organograma da SOGILUB

De seguida, apresentamos a composição dos órgãos sociais e colaboradores em 2017.

Assembleia Geral	Conselho de Gerência	Conselho Fiscal	Colaboradores
APETRO (Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas)	José Mário Barbosa Horta (Presidente)	José Luís Ferreira (Presidente)	Aníbal Vicente (Director Executivo)
UNIOIL (Associação Portuguesa das Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados)	Carlos Manuel Forte Cardoso	Pedro Miguel Meireles Ferreira	Luís Gameiro (Controller)
VALORCAR (Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida) No final de Junho 2017, entrou no capital social da SOGILUB	Hélder Barata Pedro	António Maria Gomes da Rocha Grenha - ROC nº. 22	Ana Reis (Assistente Administrativa Geral)
		José Carlos O'Neill	Rodrigo Alves (Coordenador de Operações)
		Idílio Manuel Ferreira do Espírito Santo - ROC nº. 502 (Suplente)	Helena Dias (Assistente Administrativa de Clientes)
		David Diz Moraes - ROC nº. 1690 (Suplente)	Tânia Teixeira (Analista - Estatística e Planeamento)

Página em branco.

2.

POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

2. POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

2.1. Missão, Visão, Valores e Política de Gestão

A Gerência da SOGILUB definiu, documentou e validou a sua Missão, Visão, Valores e Política.

A Política é a referência da Gerência para conduzir a organização no sentido da melhoria do seu desempenho e reflectir a visão e a estratégia global da empresa.

Os documentos que apresentam a Missão, Visão, Valores e Política, são divulgados internamente e disponibilizados ao público através da sua colocação no site da empresa ou integrados em documentação oficial enviada às partes interessadas. Sempre que necessário, são activamente divulgados a quem trabalha em nome da organização.

Definidos e validados pela Gerência, estes e outros documentos visam a concretização da Política, sendo as actividades descritas no processo PS.02 - Definir e implementar estratégia.

MISSÃO

Dar cumprimento às obrigações vigentes em matéria de gestão de óleos lubrificantes usados, facilitando o cumprimento das obrigações legais e ambientais das empresas produtoras aderentes ao sistema e pelos agentes económicos implicados, através da implementação de um sistema integrado de gestão, que garanta e financie a eficaz gestão de resíduos de óleos lubrificantes em Portugal.

VISÃO

Ser um sistema integrado de gestão de resíduos de referência em Portugal, pela gestão eficaz e eficiente dos óleos lubrificantes usados.

VALORES CORPORATIVOS**Compromisso para com o ambiente**

A SOGILUB tem na sua origem uma vocação para a protecção do meio ambiente, estando esta presente em todas as acções que desenvolve. Trata-se de um compromisso geracional, que honra e respeita o legado das gerações passadas e fortalece o vínculo com as gerações futuras.

Compromisso para com a eficiência

O compromisso com o meio ambiente orienta a actividade para a adopção de práticas e critérios de gestão rigorosos, tendo em vista a optimização dos custos e do valor acrescentado.

Compromisso para com a representatividade

A SOGILUB está vocacionada para o cumprimento da licença que lhe foi atribuída, estando aberta à participação de todas as empresas abrangidas pela regulamentação dos óleos lubrificantes usados, que queiram cumprir as suas obrigações através de um conjunto de critérios e processos, consubstanciados no SIGOU.

Compromisso para com o conhecimento

A SOGILUB é uma empresa sem fins lucrativos, que investe em acções de sensibilização, comunicação, educação e investigação e desenvolvimento, com vista ao desenvolvimento do conhecimento social, dignidade humana e o respeito pela preservação do ambiente, valores esses, imprescindíveis e elementares, hoje e sempre.

Política de Gestão da SOGILUB



POLÍTICA DE GESTÃO

A SOGILUB, de acordo com a missão e valores que subscreve, compromete-se a responder com eficácia às condições determinadas pela licença de gestão do SIGOU (Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados), bem como aos requisitos legais que são aplicáveis aos aspectos ambientais que controla e influencia.

Na prossecução dos seus objectivos de gestão, a SOGILUB está empenhada em cumprir com as necessidades e expectativas de todas as partes interessadas no SIGOU, assumindo a responsabilidade de melhorar continuamente a eficácia, eficiência e sustentabilidade do seu sistema de gestão, nomeadamente através da:

- a) Definição e implementação das melhores práticas disponíveis de recolha, transporte, armazenamento, tratamento e encaminhamento para destino final dos óleos usados, a adoptar por si e por todos os parceiros de negócio;
- b) Minimização dos impactos ambientais, nomeadamente o consumo de recursos e a prevenção das emergências, com o objectivo de proteger o ambiente e prevenir a poluição;
- c) Monitorização e comunicação, de forma rigorosa, do desempenho dos processos do SIGOU às entidades oficiais, dando a conhecer à Sociedade este fluxo específico, que se insere na criação de uma consciência ambiental colectiva.

Lisboa, 13 de Setembro de 2017

O Conselho de Gerência

2 | POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

2.2. O Sistema de Gestão Ambiental

2.2.1 Âmbito

Este capítulo descreve o Sistema de Gestão da SOGILUB, na vertente da qualidade e ambiente, tendo sido adoptados os referenciais:

- NP EN ISO 9001;
- NP EN ISO 14001.

O Sistema de Gestão implementado abrange todas as actividades respeitantes ao Sistema Integrado de Gestão de Óleos Lubrificantes Usados, descritas no Despacho nº. 4383/2015, de 30 de Abril:

Prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo a organização da recolha, transporte, armazenagem, tratamento e valorização, a realização de estudos, campanhas, promoções e acções de comunicação, bem como o desenvolvimento e manutenção informática de base de dados.

2.2.2. Exclusões e Justificações

Todos os requisitos da Norma ISO 9001 são aplicáveis ao sistema de gestão, na sua vertente da qualidade.

2.2.3. O Sistema de Gestão Ambiental da SOGILUB

Na definição do seu Sistema de Gestão, a SOGILUB utilizou o modelo de abordagem por processos preconizado no referencial normativo ISO 9001.

Estrutura Documental do Sistema de Gestão Integrado

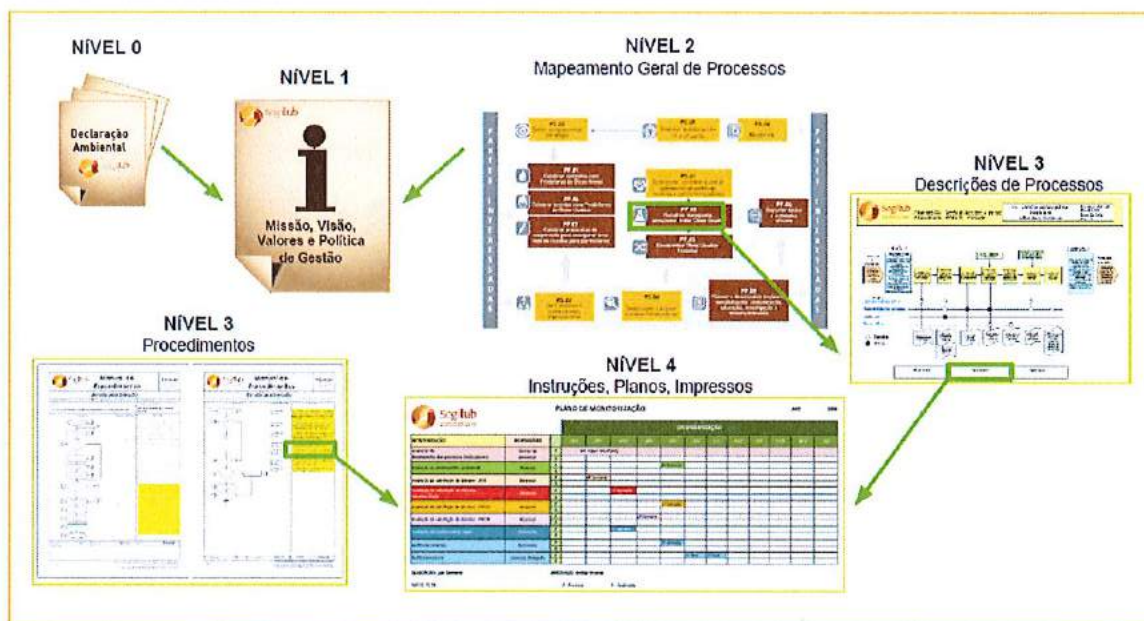
O Sistema de Gestão Integrado da SOGILUB está documentado com o objectivo de:

- assegurar que o serviço prestado vai ao encontro das suas obrigações de conformidade;
- aumentar a satisfação do cliente e partes interessadas, através da aplicação eficaz do sistema, incluindo processos para melhoria contínua e para garantir a conformidade com os requisitos do cliente, regulamentares e outros aplicáveis;

2 | POLÍTICA E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

- prevenir os impactos negativos decorrentes da actividade e aumentar o desempenho ambiental da empresa.

A estrutura documental está definida de acordo com o esquema apresentado:



Estrutura documental do Sistema de Gestão

A informação documentada retida, que evidencia a realização das actividades, é inerente a todos os níveis desta estrutura documental. As responsabilidades relativas à gestão destes documentos encontram-se descritas no procedimento P.01 – Controlo da informação documentada.

Descrição do Sistema de Gestão

O Sistema de Gestão da SOGILUB está desenvolvido nas vertentes da qualidade e ambiente, aplicando-se às actividades no âmbito anteriormente definido. Estando o âmbito da actividade vocacionada para a gestão de fluxos, nomeadamente de produtores de óleos novos (PrON's), produtores de óleos usados (PrOU's), operadores de gestão de resíduos (OGR's) e destinos finais, o Sistema de Gestão reflecte o grau de influência – maior ou menor – que é possível exercer sobre estes intervenientes, nomeadamente em termos de desempenho ambiental.

Abordagem por Processos – Definição dos Tipos de Processos

A SOGILUB definiu dois tipos de processos:

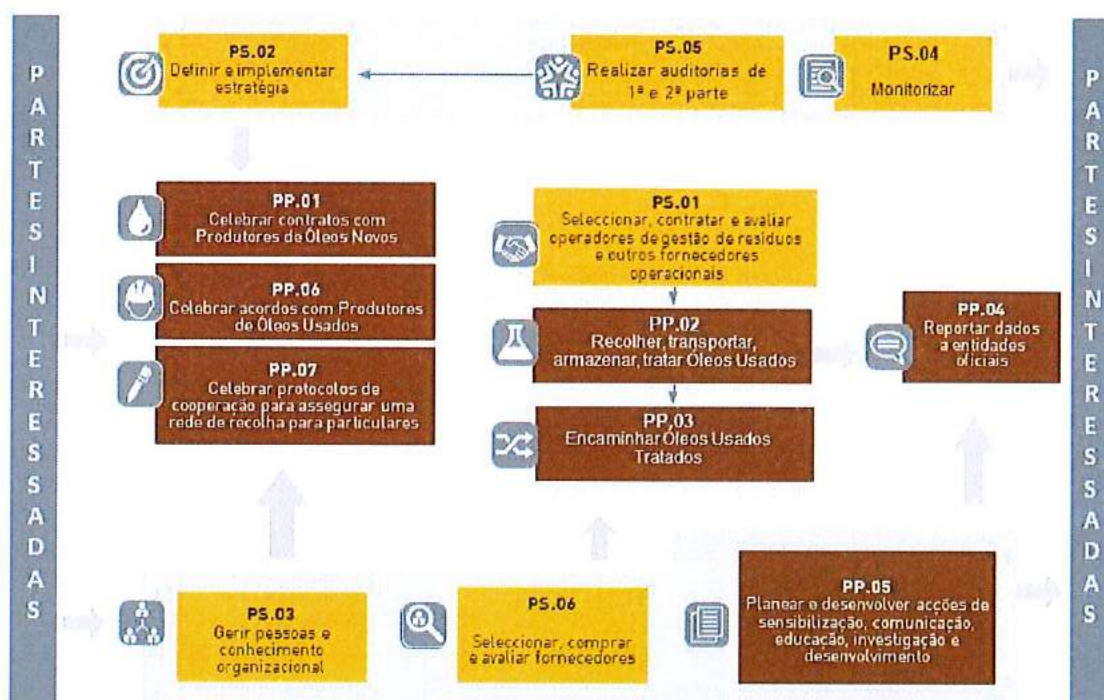
- Processos Principais (PP):

Têm um impacto directo sobre a satisfação dos clientes. Reagrupam as actividades ligadas ao fluxo de obtenção do serviço. Estes processos “começam” e “acabam” no cliente. Ex.: PP.01 – Celebrar contratos com produtores de óleos novos.

- Processos de Suporte (PS):

Não criam valor directamente perceptível para o cliente externo, mas são necessários ao funcionamento da organização e à sua perenidade e à resposta às necessidades e expectativas das partes interessadas. Reagrupam todas as actividades concebidas para agir sobre o funcionamento e a dinâmica da melhoria contínua da organização. Permitem orientar e assegurar a coerência dos processos orientados a cliente. Ex.: PS.03 – Gerir pessoas e conhecimento organizacional.

No esquema seguinte descreve-se a estrutura de processos da SOGILUB:



Mapeamento de processos

No quadro seguinte descrevem-se quais os processos e principais inputs e outputs. Remete-se para as descrições de processos, para uma descrição mais detalhada.

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PS.01	Seleccionar, contratar e avaliar operadores de gestão de resíduos e outros fornecedores operacionais	Assegurar a implementação de mecanismos de selecção e avaliação de operadores de gestão de óleos usados, recorrendo a critérios objectivos e transparentes, alinhados com a Política de Gestão.	Fornecedores relevantes avaliados e informados	Obrigações legais aplicáveis; Requisitos inseridos na Licença da SOGILUB	Director Executivo
PS.02	Definir e implementar estratégia	Assegurar que as orientações estratégicas da organização são definidas, desdobradas em objectivos e acompanhadas com vista à sua concretização.	Decisões e acções relativas a: 1. Melhoria da eficácia do Sistema de Gestão e dos processos; 2. Melhoria do serviço monitorização relacionado com os requisitos dos clientes; 3. Melhoria do desempenho ambiental da organização; 4. Possíveis alterações à Missão, Visão, Valores, Política, Objectivos e Metas; 5. Necessidades em Recursos; Missão, Visão, Valores e Política divulgada e compreendida na Organização; 6. Objectivos/metos cumpridos; 7. Projectos fechados.	Missão, Visão, Valores resultados da monitorização dados do Si-Oil	Director Executivo
PS.03	Gerir pessoas e conhecimento organizacional	Garantir que todas as pessoas estão aptas a executar as suas funções, usando para tal ferramentas de revisão de funções, de avaliação de competências, recrutamento e de levantamento e identificação de necessidades de formação, assegurando a satisfação e motivação geradora de produtividade das pessoas.	Política; Orientações estratégicas; Obrigações legais aplicáveis e outras; Necessidades e competências.	Política; Orientações estratégicas; Obrigações legais aplicáveis e outras; Necessidades e competências	Director Executivo
PS.04	Monitorizar	Obter dados tratados sobre o desempenho do Sistema de Gestão, para posterior análise pela Gestão de Topo.	Resultados de monitorização e tratamento estatístico.	Dados do desempenho ambiental; Controlo operacional ambiental; Obrigações legais aplicáveis; Satisfação de clientes; Desempenho dos processos; Sistema de gestão implementado.	Controller
PS.05	Realizar auditorias de primeira e segunda parte	Auditar o sistema, com vista à determinação da sua conformidade com os referenciais e os requisitos legais aplicáveis, verificação da sua eficácia e grau de implementação. Determinar acções com vista à melhoria do sistema.	Programa de Auditorias cumprido, dentro dos recursos alocados; Constatações; Acções de melhoria implementadas.	Resultados da gestão dos processos; Referenciais; Resultados de auditorias anteriores.	Director Executivo
PS.06	Seleccionar, comprar e avaliar fornecedores	Assegurar a implementação de mecanismos de selecção, compra e avaliação de fornecedores de materiais e serviços, recorrendo a critérios objectivos e transparentes alinhados com a Política de Gestão.	Fornecedores avaliados e informados relativamente ao seu desempenho; Planos incluindo correcções, acções correctivas e oportunidades de melhoria, com vista à melhoria contínua do seu desempenho; Pagamentos efectuados.	Necessidade de um novo fornecedor de materiais ou serviços; Obrigações legais aplicáveis; Licença; Lei da Concorrência.	Controller

CÓD.	DESIGNAÇÃO DO PROCESSO	FINALIDADE DO PROCESSO	OUTPUTS	INPUTS	GESTOR PROCESSO
PP.01	Celebrar contratos com Produtores de Óleos Novos	Contratualizar a relação com o Produtores de Óleos Novos (PrON's) que transferem a responsabilidade para a SOGILUB, pela gestão dos óleos usados.	Contrato com PrON; Certificado de adesão anual; Quantidades colocadas no mercado (global); Cobranças.	Obrigações legais; Licença; Contacto do PrON.	Assistente Administrativa de Clientes
PP.02	Recolher, transportar, armazenar, tratar Óleos Usados	Recolher, transportar, armazenar e tratar óleos usados.	Stock de óleo tratado para regeneração, reciclagem ou valorização; Factura e recebimento dados actualizados no SI-OIL.	Contacto do PrOU; Licença; Requisitos legais aplicáveis; Plano de Emergência e Contingência; Óleo usado.	Coordenador de Operações
PP.03	Encaminhar óleos usados tratados	Identificar um destino para os óleos tratados e entregá-los aos clientes.	Produto expedido e entregue no destino final; Recebimentos.	Especificação técnica para Óleos usados de 28.11.2016; Resultados de controlo analítico (produto acabado); Stock existente; Obrigações legais.	Coordenador de Operações
PP.04	Reportar dados a entidades oficiais	Assegurar a comunicação de elementos de informação que satisfaçam os requisitos da licença, bem como as necessidades de todas as partes interessadas no desempenho do SIGOU, dando transparência e credibilidade a todo o sistema.	Relatórios e dados aprovados e publicados; Informação adicional prestada; Respostas a partes interessadas relevantes.	Licença; Dados com origem no SIGOU; Outras necessidades de Informação; Obrigações legais e outras; Referenciais normativos.	Analista (Estatística e Planeamento)
PP.05	Planear e desenvolver acções de SC&E e I&D	Assegurar o planeamento e desenvolvimento de acções de sensibilização, comunicação, educação, investigação, desenvolvimento ou projectos no âmbito do SIGOU.	Plano de SC&E, I&D e outros projectos cumpridos ou desvios justificados; Projectos fechados e documentados.	Licença; Necessidades de sensibilização e comunicação públicas; Linhas de orientação estratégica; Necessidade de concepção e desenvolvimento.	Director Executivo
PP.06	Celebrar acordos com Produtores de Óleos Usados	Contratualizar a relação com os Produtores de Óleos Usados (PrOU's) onde se estabelecem as normas da relação entre a SOGILUB e o PrOU.	Acordos de adesão com PrOU's; Acções de sensibilização a PrOU's não aderentes.	Obrigações legais; Licença; Pedido de recolha.	Coordenador de Operações
PP.07	Celebrar protocolos de cooperação para assegurar uma rede de recolha para particulares	Contratualizar a relação com Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) onde se estabelecem as normas da relação entre a SOGILUB e o SGRU.	Acordos de adesão com SGRU.	Requisitos legais; Licença.	Assistente Administrativa de Clientes

Processos da SOGILUB

Na representação esquemática dos mapeamentos dos processos (fichas de descrição de processos) foram considerados os seguintes aspectos:

- a finalidade do processo;
- o gestor do processo;
- a definição do âmbito a que se refere o processo;
- o glossário (quando aplicável);
- a definição dos processos - sequência de actividades que visam transformar dados de entrada (inputs) em dados de saída (outputs);
- a identificação dos inputs e outputs dos processos;
- a identificação dos interfaces com as funções da SOGILUB e a definição clara das responsabilidades e autoridade para os processos;
- a definição dos impressos/documentos oriundos das actividades do processo bem como, o controlo dos mesmos;
- a identificação e definição das interacções com outros processos;
- os recursos necessários para a concretização dos processos;
- a definição de indicadores de monitorização e medição do desempenho do processo.

Com a implementação do sistema de gestão integrado, a SOGILUB pretende ter uma visão crítica sobre os seus processos e melhorar continuamente a sua eficácia.

O gestor de processo possui as seguintes atribuições:

1. Elabora a ficha de descrição de processos:
 - a. define as actividades para os processos e interacções entre os mesmos;
 - b. define os recursos necessários;
 - c. define indicadores de desempenho para medição ou monitorização e sugere objectivos;
2. Acompanha a realização do processo no dia-a-dia, assegurando-se da eficácia do mesmo;
3. Avalia os indicadores de desempenho no prazo estipulado no processo aplicável e avalia o grau de concretização dos objectivos com o Director Executivo;
4. Efectua a monitorização estipulada no processo;

5. Participa nas actividades de revisão dos processos - revisão do encadeamento das actividades, dos fluxos entre as actividades de modo a identificar:
 - a. actividades geradoras de não qualidade, custos, atrasos;
 - b. redundâncias e actividades sem valor acrescentado;
 - c. pontos críticos a nível da interface entre os processos;
6. Participa na definição das acções de melhoria ou acções correctivas a implementar com vista à adequação do processo à política de gestão e objectivos/metasp - modificação da afectação de recursos, actualização dos objectivos e afinação dos indicadores de desempenho;
7. Implementa as acções de melhoria nos processos;
8. Participa na avaliação da eficácia das acções de melhoria dos processos.

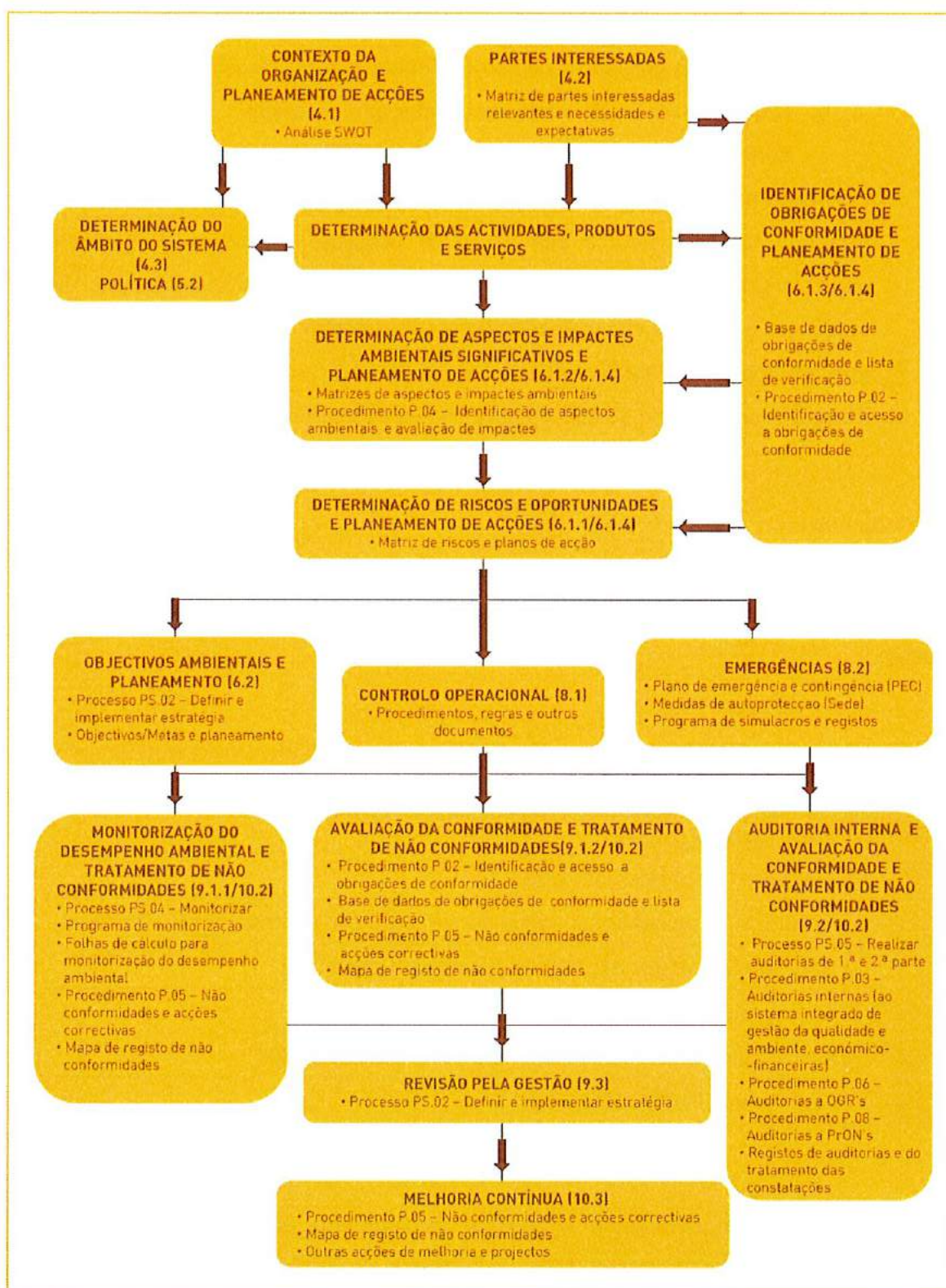
Procedimentos

De igual modo, apresentam-se, no quadro seguinte, os procedimentos definidos pela SOGILUB no âmbito do seu sistema de gestão, bem como a responsabilidade pela sua gestão.

P.01	Controlo de informação documentada (Assistente Administrativa Geral)
P.02	Identificação e acesso a obrigações de conformidade (Assistente Administrativa Geral)
P.03	Auditorias internas (Controller)
P.04	Identificação de aspectos ambientais e avaliação de impactes (Controller)
P.05	Não conformidades e acções correctivas (Controller)
P.06	Auditorias a OGR's e inventário físico (Controller)
P.07	Avaliação da satisfação de clientes (Director Executivo)
P.08	Auditorias a PrON's (Controller)

Procedimentos da SOGILUB

Numa vertente eminentemente ambiental, o esquema seguinte apresenta o raciocínio que presidiu à estruturação do sistema de gestão ambiental, em total integração com o sistema de gestão da qualidade acima descrito.



2.3. Participação dos Trabalhadores

Reconhecendo a importância dos trabalhadores na implementação dos seus sistemas de gestão (qualidade e ambiente), a SOGILUB sempre abordou a concepção e implementação dos seus sistemas de forma participativa. A concepção visou a descentralização das responsabilidades, não existindo a figura de “gestor do sistema de gestão”: cada colaborador tem tarefas e atribuições no âmbito da gestão. Tendo sido uma opção no início da concepção do sistema de gestão, esta orientação manteve-se, uma vez que todos assumem o seu papel numa organização essencialmente vocacionada para a protecção do ambiente.

O método adoptado para a participação activa dos trabalhadores consiste em:

- atribuição da gestão de projectos ou objectivos/metastas a vários colaboradores, com reporting periódico à Direcção Executiva;
- atribuição da responsabilidade pela gestão dos procedimentos e processos a vários colaboradores;
- a recolha de dados para a avaliação de aspectos e impactes ambientais é efectuada com a participação do Controller e da Assistente Administrativa Geral;
- verificação da conformidade legal efectuada internamente por colaboradores com as valências adequadas;
- o sistema de tratamento de não conformidades descentralizado permite que todos registem ocorrências e participem no processo de melhoria contínua;
- 3 dos 6 colaboradores estão qualificados para a realização de auditorias integradas e realizaram auditorias aos operadores de gestão de resíduos da rede de recolha e tratamento da SOGILUB;
- as revisões pela gestão são efectuadas com os inputs e a participação de todos os colaboradores da SOGILUB;
- vários colaboradores fornecem dados para a Declaração Ambiental;
- comunicação dos sucessos e insucessos da organização, de maneira informal;
- participação alargada dos colaboradores em workshops para planeamento do sistema de gestão (análise SWOT, necessidades e expectativas das partes interessadas, análise de risco).

O estilo de gestão pouco formal e a abertura da Direcção Executiva permitem este tipo de abordagem participativa.

Partes interessadas e comunicação proactiva

A SOGILUB identificou as suas partes interessadas e desenvolve acções de comunicação periódicas assentes na transparência e rigor. Essas visam divulgar o SIGOU, os seus procedimentos e têm por objectivo informar e fidelizar as partes interessadas.

Recepção de comunicações relevantes de partes interessadas externas

As comunicações são recebidas sob forma de ofício, fax ou mail. São registadas em aplicação informática própria e em ficheiro Excel pela Assistente Administrativa Geral (apenas para as comunicações de entidades oficiais). Todas as comunicações são objecto de resposta, sempre validadas pelo Director Executivo.

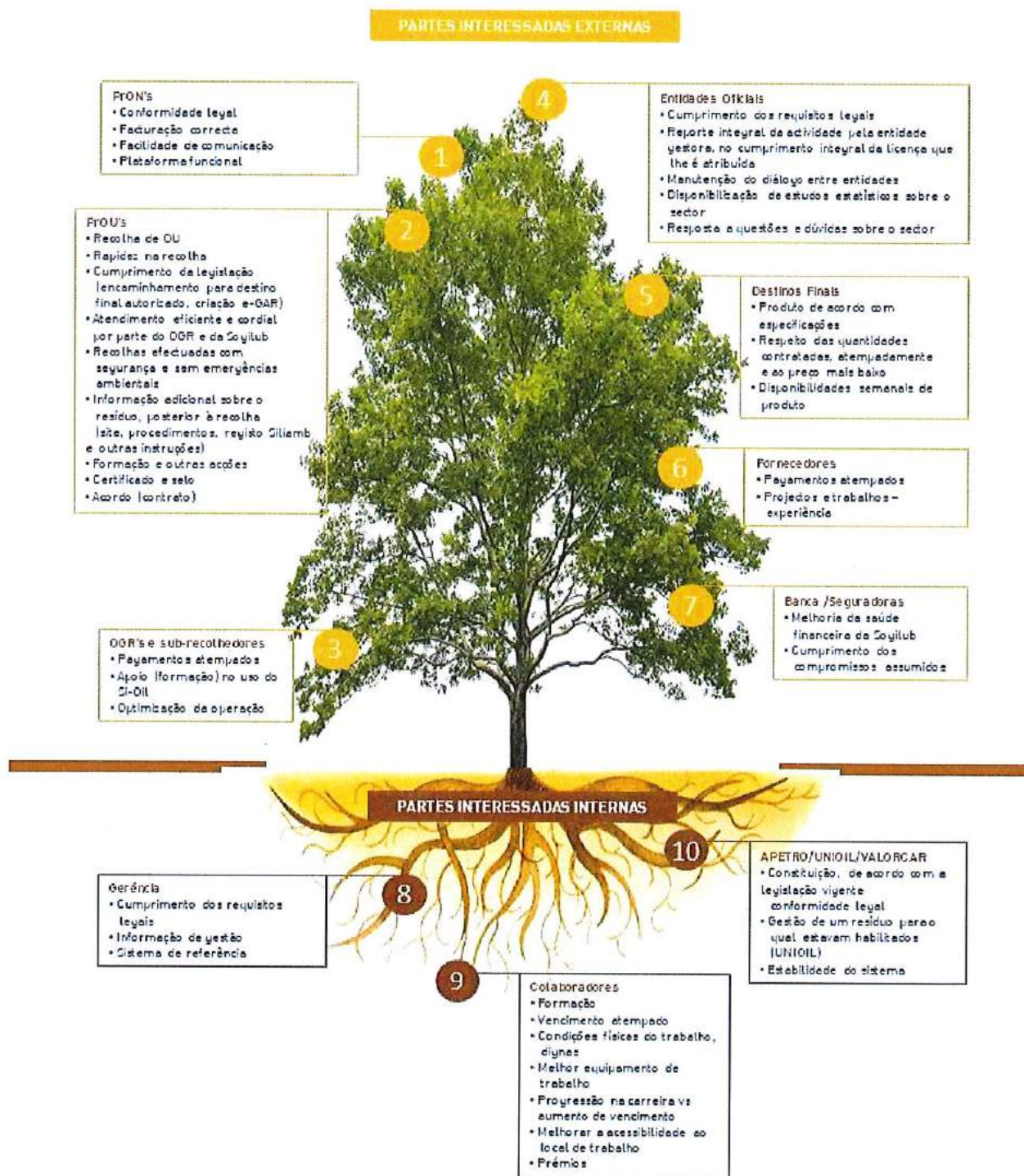
Necessidades e expectativas de partes interessadas relevantes

A SOGILUB, no intuito de compreender o seu contexto, identificou as suas partes interessadas relevantes, bem como as suas necessidades e expectativas.

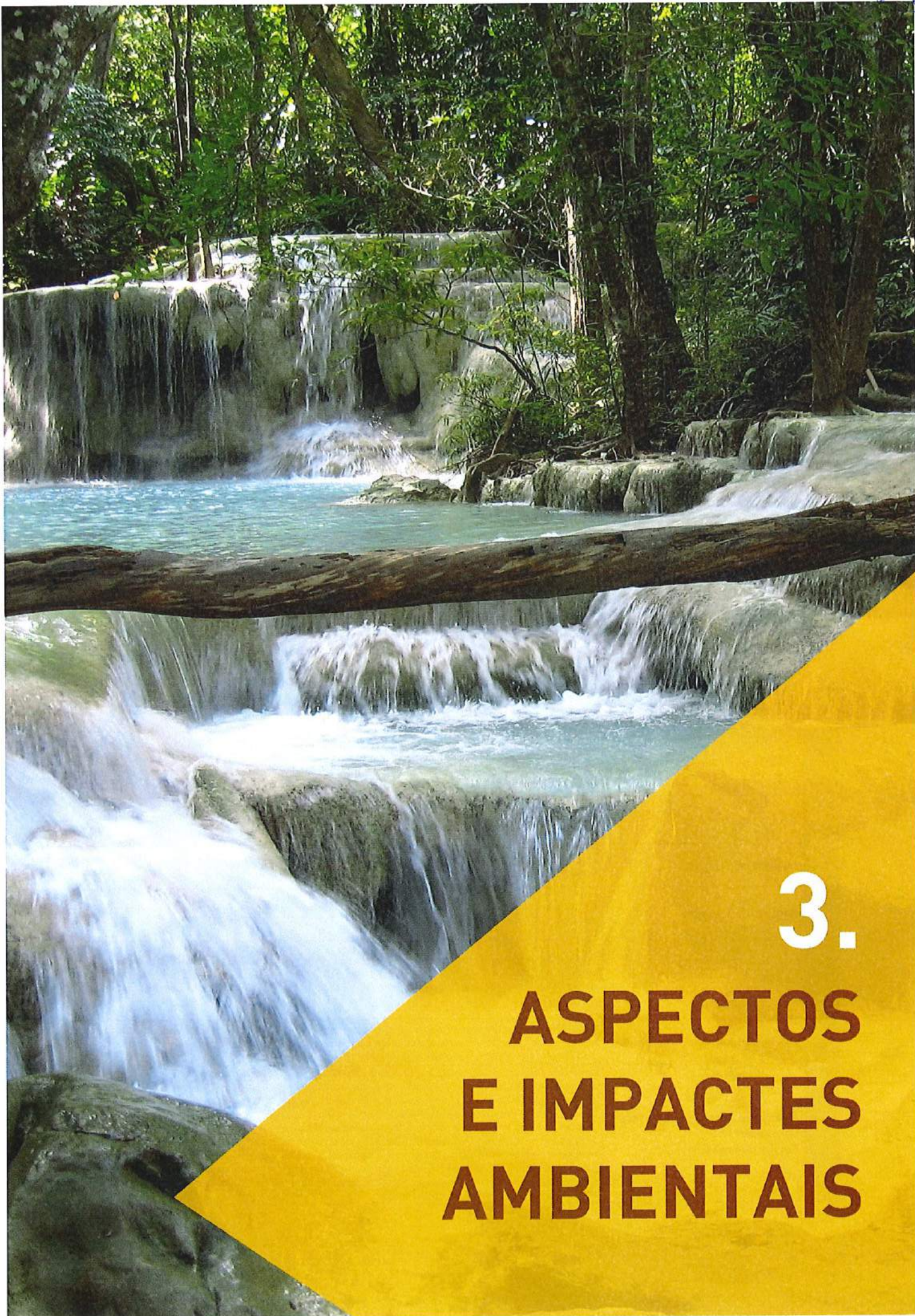
As partes interessadas relevantes são as que proporcionam risco significativo para a sustentabilidade organizacional, se as suas necessidades e expectativas não forem satisfeitas.

O objectivo da SOGILUB consiste em proporcionar valor a essas partes interessadas relevantes, mitigando o risco.

A organização definiu uma metodologia própria em que foram considerados os critérios: grau de influência, grau de proximidade e grau de dependência, tendo sido identificadas as partes interessadas relevantes que se encontram a seguir descritas, bem como os seus requisitos.



Página em branco.



3.

**ASPECTOS
E IMPACTES
AMBIENTAIS**

3. ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

A SOGILUB determina os seus aspectos ambientais anualmente, com base na metodologia definida no procedimento P.04 – Identificação de aspectos ambientais e avaliação de impactes. A sequência de actividades a seguir descrita indica as etapas que conduzem à construção das matrizes de aspectos e impactes ambientais e à determinação dos aspectos ambientais significativos.

A principal singularidade deste sistema de gestão encontra-se relacionada com a actividade da SOGILUB: em termos ambientais a sua actuação situa-se essencialmente a nível da influência das partes interessadas incluídas na sua cadeia de valor nomeadamente os operadores de gestão de resíduos. Aí reside, de facto, o principal desafio deste sistema de gestão.



RESPONSÁVEL		DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
1	Equipas de Trabalho	A SOGILUB organiza o levantamento de aspectos ambientais em Equipas de Trabalho compostas pelos colaboradores. As equipas procedem à identificação das actividades, produtos e serviços da SOGILUB e dos fornecedores, incluindo sub-contratados. Podem ser realizadas actividades de levantamento de terreno para apoiar este trabalho.
2	Equipas de Trabalho	As Equipas de Trabalho identificam e caracterizam os aspectos ambientais tendo como ponto de partida listas pré-definidas, associadas às tabelas de aspectos ambientais.
3	Equipas de Trabalho	As Equipas de Trabalho procedem à avaliação dos impactes ambientais de acordo com os critérios definidos em anexo no 3.1.
4	Equipas de Trabalho	Os aspectos ambientais não significativos são registados como tal. Podem ser objecto de controlo operacional ou monitorização, caso seja decidido pela SOGILUB.
5	Equipas de Trabalho	Os aspectos ambientais significativos são objecto de planeamento para integração no SGQA como: objectivos e metas, controlo operacional, emergências monitorização se necessário, para, de acordo com os critérios definidos em anexo, serem tendencialmente minimizados (ou no caso dos impactes positivos, serem maximizados).
6	Assistente Administrativa Geral	O resultado da identificação de aspectos e impactes ambientais é comunicado pela Assistente Geral aos colaboradores, adoptando para tal os meios seguintes: reunião, email, envio da Declaração Ambiental actualizada, ou qualquer outro que julgue conveniente.
7	Assistente Administrativa Geral Controller Equipa de Trabalho	A matriz de aspectos ambientais é actualizada pelas Equipas de Trabalho, sempre que surgem novos aspectos ambientais (ex: novos serviços ou estruturas) ou outras circunstâncias pertinentes, como sendo não conformidades oriundas de auditorias e emergências. Na ausência da identificação de necessidades de actualização, os resultados da identificação dos aspectos e avaliação dos impactes ambientais serão revistos, pelo menos, uma vez por ano pela Assistente Administrativa Geral e pelo Controller. No caso de surgirem actividades pontuais que impliquem a realização de actividades com aspectos ambientais associados (exemplo: projecto de investigação e desenvolvimento), são elaboradas matrizes para a duração da actividade, permitindo gerir os impactes significativos identificados. O Controller é responsável por despoletar esta actividade. As tabelas são consideradas como registos, conforme descrito no procedimento P.01 – Controlo da informação documentada.

Com um grau de influência ainda menor por parte da SOGILUB, mas ainda assim de identificação obrigatória, residem os aspectos ambientais dos produtores de óleos novos e dos clientes, receptores dos óleos usados tratados.

Os aspectos ambientais dos clientes mereceram o desenvolvimento de uma ferramenta específica, uma vez que o grau de conhecimento das suas actividades é reduzido e baseia-se na informação que foi possível identificar. Abaixo, apresentam-se os métodos para a avaliação da significância dos impactes ambientais.

3.1. Metodologia de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactes Ambientais

Descrição dos Critérios para Avaliação dos Impactes Ambientais (Actividades SOGILUB, PrON's, PrOU's ou OGR's)

1. Avaliação e classificação dos aspectos ambientais

A significância dos aspectos e impactes ambientais é determinada com base em dois critérios principais:

- a) Severidade (impactes negativos) ou Benefício (impactes positivos);
- b) Frequência (situações de processo normais ou anómalas) ou Probabilidade (situações de emergência).

A classificação da severidade/benefício dos impactes ambientais é efectuada com base numa escala de 1 a 4, representada no quadro seguinte, de acordo com a sua magnitude e gravidade.

SEVERIDADE/BENEFÍCIO DO IMPACTE AMBIENTAL	PONTUAÇÃO
Elevado	4
Médio	3
Reduzido	2
Muito Baixo	1

Classificação da severidade/benefício ao nível do impacte

3 | ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

Estes critérios são objectivados por meio da tabela de severidades/benefícios anexa à tabela de aspectos e impactes ambientais.

A Frequência/Probabilidade consiste na classificação da ocorrência do aspecto em situações de operação normal ou anómala (frequência) e em situações de emergência (probabilidade), de acordo com as escalas, de 1 a 4, apresentadas nas tabelas seguintes.

FREQUÊNCIA ASSOCIADA À LABORAÇÃO NORMAL OU ANÓMALA		VALOR A ATRIBUIR
Muito Elevada	contínuo ou mais do que uma vez por dia	4
Elevada	mais do que uma vez por semana, até uma vez por dia	3
Moderada	mais do que uma vez por mês, até uma vez por semana	2
Reduzida	uma vez por mês ou menos	1

Classificação da frequência de ocorrência em situações operacionais normais e anómalas

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA		ORDEM DE GRANDEZA (orientativo)	VALOR A ATRIBUIR
Muito Elevada	ocorrência muito provável	maior ou igual a 1 vez/ano	4
Elevada	ocorrência muito regular	maior ou igual a 1 vez/5 anos	3
Moderada	razoável probabilidade de ocorrência	maior ou igual a 1 vez/10 anos	2
Reduzida	baixa probabilidade de ocorrência	maior ou igual a 1 vez/20 anos	1

Classificação da probabilidade de ocorrência em situações de emergência

A avaliação de significância dos aspectos ambientais é efectuada em função da severidade / benefício e da frequência / probabilidade. Considera-se que o primeiro critério representa um indicador mais relevante, pelo que a significância global é dada pela seguinte expressão:

$$2 \times (S/B) + (F/P)$$

Significância, quer em termos positivos, quer em termos negativos:

Nível A	Muito significativo (significância entre 11 e 12)
Nível B	Significativo (significância entre 9 e 10)
Nível C	Pouco significativo (significância entre 6 e 8)

3 | ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

Considera-se que um aspecto ambiental é significativo, ou seja, de integração no Sistema Integrado de Gestão, quando obedece à seguinte condição:

Aspectos com impactes negativos ou positivos cuja pontuação
 $2 \times (S/B) + (F/P) \geq 9$

2. Utilização de filtro de significância:

A existência de uma reclamação ambiental, considerada após análise como justificada, torna um aspecto ambiental não significativo num aspecto ambiental significativo. Esta situação é classificada de um modo binário, com 0 (sem reclamações) ou 1 (existe pelo menos uma reclamação). São então considerados de igual modo aspectos ambientais significativos aqueles que obedecem à seguinte condição:

Aspectos com impactes negativos cuja pontuação
 $2 \times (S/B) + (F/P) < 9$ e **Filtro de Significância = 1**

A aplicação deste filtro de significância cessa quando a reclamação foi tratada, motivou uma acção correctiva implementada e eficaz. O valor do filtro é eliminado após revisão das matrizes.

Os aspectos ambientais significativos são objecto de planeamento para integração no SGQA, como:

1. objectivos/metast: objectivos considerados estratégicos para a organização;
2. controlo operacional: aspectos que podem ser controlados via definição de procedimentos, sensibilização/formação;
3. emergências;
4. ou monitorização;

para, de acordo com os critérios que a seguir se definem, serem tendencialmente minimizados ou, no caso dos impactes positivos, serem maximizados.

Podem ser definidos planos específicos para a gestão de aspectos ambientais significativos, caso seja necessário, fazendo uso do impresso de Controlo de Projectos, se necessário ou outro formato que inclua etapas, responsáveis, prazos e recursos.

Os resultados da identificação de aspectos e impactes ambientais são comunicados pela Assistente Administrativa Geral aos colaboradores, adoptando para tal os meios

3 | ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

seguintes: reunião, email, envio da Declaração Ambiental actualizada, ou qualquer outro que julgue conveniente.

Metodologia de Avaliação de Impactes Ambientais para Clientes (compradores de Óleos Usados Tratados)

A SOGILUB aplica outro método para a avaliação dos impactes ambientais dos clientes, baseado em:

- operação de valorização efectuada;
- aspecto da instalação;
- sistema de gestão ambiental;
- tipo de transporte;
- distância;
- litros/kg entregues no ano em análise (volumes enviados);
- eficiência.

Os parâmetros são pontuados de 1 (menor impacte) a 3 (maior impacte), de acordo com os critérios seguintes:

	Operação de valorização efectuada	Aspecto	SGQA	Tipo de transporte	Distância	Capacidade máxima (t/ano)	Eficiência processo
Aspecto ambiental relacionado (impactes indirectos)	Consumo de energia, água, produção de resíduos, emissões atmosféricas	Produção de resíduos, derrames	Não aplicável	Consumo de combustíveis, ruído, emissões atmosféricas	Consumo de combustíveis, ruído, emissões atmosféricas	Consumo de energia, água, produção de resíduos emissões, atmosféricas	Produção de resíduos, reutilização de OU
Impacte ambiental	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis, impactes indirectos do seu tratamento, poluição do ar	Impactes indirectos do seu tratamento, contaminação do solo e da água	Não aplicável	Depleção de recursos naturais	Depleção de recursos naturais	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis, impactes indirectos do seu tratamento, poluição do ar	Impactes indirectos do seu tratamento, diminuição do consumo de recursos naturais

CRITÉRIOS	Operação de valorização efectuada	Aspecto	SGQA	Tipo de transporte	Distância	Capacidade máxima (t/ano)	Eficiência processo
1	Regeneração	Organizado, com práticas de limpeza sistematizadas	Sistema de gestão ambiental implementado e certificado	Marítimo rodoviário	Nacional	0 - 1.500 t/ano	> 71% de recuperação de produtos (óleos base ou fuelóleo)
2	Reciclagem	Algumas práticas de limpeza e organização, mas não sistematizado	Sistema de gestão ambiental em curso de implementação	Rodoviário	Península Ibérica	1.501 t/ano - 3.000 t/ano	61 a 70% de recuperação de produtos (óleo base ou fuelóleo)
3	Valorização energética	Derrames, sujidade generalizada	Sem sistema de gestão ambiental implementado	Marítimo + rodoviário	Outros (exemplo: Europa)	> 3.001 /ano	< 60% de recuperação de produtos (óleo base ou fuelóleo)

3 | ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

O valor da significância é dado pela seguinte expressão:

$$\text{SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTE} = \text{Operação} \times \text{aspecto} \times \text{SGA} \times \text{tipo de transporte} \times \text{distância} \times \text{capacidade máxima} \times \text{volumes enviados} \times \text{eficiência}$$

Critério de significância: $S > 40$

Sendo que a capacidade de influência dos clientes é extremamente reduzida, a SOGILUB não define acções no sentido de sugerir minimização de impactes ambientais e monitoriza o desempenho dos seus clientes.

A avaliação de significância permite também seleccionar os destinos finais dos óleos usados tratados.

3.2. Síntese de Aspectos Ambientais Significativos

3.2.1. Aspectos Ambientais Directos

Os aspectos ambientais directos dizem respeito à actividade administrativa desenvolvida na sede da SOGILUB, distinguindo-se os seguintes aspectos ambientais significativos, para condições de operação normais.

Não se registam situações de emergência consideradas como aspectos ambientais significativos directos.



ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	CONSIDERAÇÕES DE OPERAÇÃO	LOCAL	MEIO DE CONTROLO
Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)	Minimização do consumo de recursos naturais e da poluição do solo e da água.	Normal	Gestão de óleos e lubrificantes usados	A actividade da Sogilub encontra-se focada na maximização deste impacte positivo, através do cumprimento das metas da sua licença
Consumo de matérias primas e materiais (papel)	Impacte indirecto da sua produção	Normal	Actividades administrativas da SOGILUB	Em 2017, algumas iniciativas visaram a redução do consumo de papel, nomeadamente: - envio de facturas e recibos por mail; - colocação de protocolos no site em vez de envio em formato papel; - redução das cópias para o arquivo de fornecedores.
Reutilização de materiais	Minimização do consumo de recursos naturais	Normal	Actividades administrativas da SOGILUB	Mantém-se a política de reutilização de papel.

3.2.2. Aspectos Ambientais Indirectos

Definem-se os aspectos ambientais indirectos como: aspecto ambiental associado a actividades de fornecedores (incluindo subcontratados), prestadores de serviços ou outros; ou seja, fora do âmbito da responsabilidade directa da SOGILUB, mas sobre as quais esta pode exercer influência (transporte e tratamento de óleos usados, produção de óleos usados).

3 | ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

3.2.2.1. Produtores de Óleos Novos e Uso de Óleos Novos

No âmbito da responsabilidade alargada da Sogilub de envolver todos os intervenientes no ciclo de vida do produto, foram identificados os aspectos ambientais relativos à produção e uso de óleo novo, tendo identificado os seguintes aspectos ambientais significativos e respectivos meios de controlo.

ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	ACTIVIDADE, PRODUTO OU SERVIÇO NA ORIGEM DO ASPECTO AMBIENTAL	MEIO DE CONTROLO
Consumo de matérias-primas, consumo de energia e emissões (não controlados pela SOGILUB)	Degradação ou consumo dos recursos naturais parcialmente renováveis, degradação da qualidade do ar, impactes indirectos da refinação do petróleo, impactes indirectos da produção dos aditivos	Produção de óleos lubrificantes novos	a) Elaboração de um plano de prevenção com linhas e acções em curso de implementação, que abrangem medidas de prevenção relativas a: 1. Melhoria dos produtos e processos 2. Melhorias do comportamento dos intervenientes no ciclo de vida 3. Adopção de melhorias complementares pela minimização dos impactes ambientais.
Consumo de óleos novos e produção de óleos usados	Impactes indirectos da sua produção, impactes do seu tratamento (no âmbito do SIGOU)	Uso de óleos novos	b) SIGOU



3.2.2.2. Produtores de Óleos Usados

Relativamente aos produtores de óleos usados (PrOU's), foram agrupados nas categorias pequeno, médio e grande PrOU, permitindo um agrupamento dos mais de 17.000 PrOU's que anualmente entregam óleo usado ao SIGOU.

Considerando a metodologia adoptada, não se identificam aspectos e impactes ambientais significativos, positivos ou negativos.



3.2.2.3. Operadores de Gestão de Resíduos

A maioria dos aspectos ambientais significativos identificados no sistema de gestão da SOGILUB diz respeito às actividades dos operadores de gestão de resíduos, incluindo os sub-recolhedores.

A SOGILUB efectua periodicamente auditorias presenciais e não presenciais à sua rede de recolha e tratamento de óleos usados e solicita dados necessários para a avaliação de aspectos e impactes e verificação da conformidade legal.

A última recolha de dados é relativa ao ano de 2017 e teve como origem auditorias presenciais a OGR's e recolha de dados para os OGR's não auditados. O resultado da aplicação do método de avaliação de impactes ambientais encontra-se espelhado na imagem e tabela seguintes, que inclui os aspectos ambientais significativos de todos os OGR's (incluindo sub-recolhedores).



3 | ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS

ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	OPERAÇÃO	MEIO DE CONTROLO
Consumo de combustíveis (fuelóleo) (ton/ano)	Utilização de recursos naturais não renováveis	Recolha, transporte, descarga, armazenamento, tratamento e entrega de OU tratado a destino final	Face aos aspectos ambientais identificados, a SOGILUB desenvolve os seguintes meios de controlo, apostando na sua influência: - elaboração de um procedimento operacional para o SIGOU, anexo ao contrato de prestação de serviços dos OGR's; - auditorias presenciais e não presenciais; - recolha anual de dados, visando conhecimento do desempenho ambiental, da conformidade legal das suas actividades e cumprimento das cláusulas do contrato com os OGR's; - envio de relatórios mensais sobre o desempenho da actividade de recolha, armazenamento e tratamento de OU pelos OGR's; - envio de PEC e acompanhamento das Medidas de Autoprotecção dos OGR. - Avaliação e controlo individualizado através do IQF (índice de qualificação de fornecedores)
Consumo de electricidade (rede) (kWh)	Impactes indirectos da produção de energia eléctrica (ex: emissões gasosas da queima de carvão)		
Produção de resíduos de lamas	Impactes indirectos do seu tratamento		
Descarga de águas residuais (para linha de água)	Degradação do solo e da qualidade da água		
Produção de emissões atmosféricas por fonte fixa	Degradação da qualidade do ar		
Incêndio	Degradação da qualidade do ar, solo, água, consumo de recursos.		
Derrame de produtos perigosos	Impacte indirecto do resíduo gerado ou degradação do solo e da qualidade da água		
Emissão de odores	Incomodidade		
Consumo de combustíveis (gasóleo) (litros/ano)	Utilização de recursos naturais não renováveis		
Consumo de energia (todas as fontes, em TEP)	Degradação ou consumo importante dos recursos naturais parcialmente renováveis		
Produção de absorventes contaminados	Impactes indirectos do seu tratamento		

Meios de controlo

Um dos elementos fundamentais que pauta a actuação dos OGR's é o Manual de Procedimentos Operacionais do SIGOU que descreve as regras a cumprir pelos OGR's. Este documento constitui uma das principais ferramentas de controlo da SOGILUB e é monitorizado mensalmente através do Si-Oil.

Para os aspectos ambientais relacionados com a situação operacional das emergências, a SOGILUB exerce o seu grau de influência através da entrega do Plano de Emergência e Contingência e através do controlo das Medidas de Autoprotecção elaboradas pelos OGR's. Nas actividades de auditoria realizadas, são verificadas a existência de equipas formadas, meios de combate existentes e simulacros realizados, com determinação de acções de melhoria.

Para os restantes aspectos ambientais, o meio de controlo baseia-se na realização de auditorias visando a verificação da conformidade legal, a recolha de dados para identificação de aspectos e impactes ambientais e para a avaliação do desempenho. A SOGILUB emite um relatório de auditoria com identificação de não conformidade e oportunidades de melhoria, sendo efectuado um seguimento das acções empreendidas.

Os restantes fornecedores da SOGILUB não apresentam aspectos significativos, de acordo com a metodologia adoptada pela organização.

3.2.2.4. Clientes

Um cliente (destino final) apresenta impacte ambiental significativo, sendo que a operação de gestão de resíduos é a reciclagem. De referir que, apesar de se exigir a estas entidades evidências de habilitação para o tratamento de óleos lubrificantes usados, o grau de influência exercido pela SOGILUB sobre o seu desempenho ambiental, é reduzido.

ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	ACTIVIDADE, PRODUTO OU SERVIÇO NA ORIGEM DO ASPECTO AMBIENTAL	MEIO DE CONTROLO
Consumo de energia, consumo de água, produção de resíduos, emissões atmosféricas, derrame, ruído, reutilização do óleo lubrificante usado	Depleção de recursos naturais não ou parcialmente renováveis, impactes indirectos do seu tratamento, poluição do ar, contaminação do solo e da água, incomodidade, diminuição do consumo de recursos naturais	Reciclagem de óleos usados tratados	Monitorização/ validação das licenças ambientais e alvará de operadores de resíduos



Página em branco.

4.

OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

4. OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

A SOGILUB define anualmente objectivos e metas focalizados no seu serviço e na prevenção da poluição, os quais estão relacionados com os aspectos ambientais significativos (indirectos, decorrentes da actividade dos OGR's e directos, decorrentes da actividade da SOGILUB), de acordo com o seu processo PS.02 – Definir e implementar estratégia.

4.1. Objectivos e Metas Ambientais de 2017

Foram definidos e concretizados os objectivos para 2017, tendo sido efectuados acompanhamentos periódicos dos mesmos. Apresentam-se, de seguida, os objectivos e metas para 2017, o programa de gestão correspondente e o seu fecho.

1								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Cumprir a taxa de recolha de óleos usados (OU) no âmbito do SIGOU	95%	OU recolhidos / (ON sujeitos a ecovalor do último trimestre do ano n-2 e dos 3 primeiros trimestres do ano n-1 x 0,44)	Director Executivo	1.1 – Aumentar a cooperação com entidades fiscalizadoras para denunciar e tentar reduzir o mercado paralelo, potenciando mais óleo para o SIGOU. 1.2 - Promover a revisão do factor ponderal (geração de óleos usados sobre os óleos novos sujeitos a ecovalor).	Internos SOGILUB	31-12-18		Etapas 1.1 – Realizado. 1.2 – Não realizado, tendo transitado para 2018. Taxa de recolha plenamente atingida para 2017: Recolha = 26.263 ton Mercado = 62.544 ton Taxa de Recolha = 95% Objectivo cumprido.



4 | OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

2								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Garantir a continuidade do encaminhamento total dos óleos usados em Portugal para destinos finais adequados	Continuação das actividades para adequação do SIGOU à Licença.	Nº. de não conformidades em auditoria interna	Director Executivo	2.1 Monitorização do grau de implementação da Licença por auditoria interna (início de 2017) e implementação de acções de melhoria, se necessário. 2.2 -Cumprimento do plano de auditorias aos operadores (OGR) 2.3 - Celebração de acordos com todos os PROU 2.4 - Manutenção do controlo analítico aos óleos recolhidos potenciando a qualidade para envio a destinos mais nobres 2.5 - Monitorização constante dos volumes de óleos novos e usados 2.6 - Potenciar mais pontos DIY e continuar a monitorização dos volumes gerados 2.7 - Monitorizar os indicadores de pressão ambiental	Financeiros	31-12-17		Todos os pontos foram cumpridos pela Sogilub, havendo em 2017 um aprofundamento de alguns pontos constantes na licença de 2015, são eles: - Ecoeficiência (estruturação em 2017) - Prevenção (estruturação em 2017) - Apoio Registo no Siliamb - Operacionalização da e-GAR em 2018 (estruturação em 2017) N.º. de não conformidades em auditoria interna – 0 Objectivo cumprido.

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

3								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Cumprimento da taxa directa de recolha	42%	OU's recolhidos / ON's sujeitos a Ecovalor	Director Executivo	3.1 – Aumentar a cooperação com entidades fiscalizadoras para denunciar e tentar reduzir o mercado paralelo, potenciando mais óleo para o SIGOU. 3.2 - Acompanhar as alterações no mercado dos resíduos (requisitos legais, e-GAR...)	Internos SOGILUB	31-12-17		Todas as etapas foram realizadas. Atingiu-se uma taxa directa de recolha de 41%, abaixo da meta estabelecida, e consequência de um crescimento inesperado do mercado de óleos novos no 4.º trimestre. Objectivo não cumprido.

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

4 | OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

4								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Cumprir a taxa de regeneração de OU no âmbito do SIGOU	75%	OU's enviados para regeneração no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo/ Coordenador de Operações	4.1 – Análise e segregação de OU com base na sua aptidão para regeneração, à entrada da instalação de armazenamento intermédio. 4.2 – Intensificar as acções para a rastreabilidade do OU no armazenamento intermédio (incremento de parâmetros)	Internos SOGILUB	31-12-17		4.1 – Realizado 4.2 – Realizado Taxa de Regeneração amplamente atingida para 2017: Regeneração = 19.502 ton Total de Vendas = 25.291 ton Taxa de Regeneração = 77% Objectivo cumprido.

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

5								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Cumprir a taxa de reciclagem de OU no âmbito do SIGOU	95%	OU's reciclados / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo/ Coordenador de Operações	Nota: considerando que todos os OU recolhidos são reciclados, não se definem acções específicas para a concretização deste objectivo.	Internos SOGILUB	N/A		Indicador de desempenho: OU's enviados para regeneração e reciclagem no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento = 25.291 / 25.291 = 1 Meta: 100% Objectivo: Cumprido e ultrapassado

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

6								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Manter a taxa de valorização dos óleos recolhidos no âmbito do SIGOU (inclui regeneração e reciclagem)	100%	OU's valorizados no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo	Nota: considerando que todos os OU recolhidos são valorizados, não se definem acções específicas para a concretização deste objectivo.	Internos SOGILUB	N/A		Não houve alteração em relação a anos anteriores. Objectivo cumprido.



7								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Influenciar ambientalmente os nossos subcontratados	Zero Emergências (incêndio ou derrame)	Comparação com o histórico apresentado pelos OGR's (para OGR's existentes)	Controller	7.1- Acompanhar os resultados das avaliações de risco conjuntamente com os OGR, e implementar acções de melhoria 7.2 - Acompanhar a existência de simulacros / emergências e seu tratamento nas instalações dos OGR através da solicitação de relatórios semestrais.	Financeiros	31-12-17		7.1 - não realizado 7.2- Realizado. Todos os relatórios semestrais foram recepcionados. Ausência de emergências em 2017. Objectivo cumprido.



4 | OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

8								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Favorecer a prevenção da produção de resíduos	Obtenção dos indicadores definidos no plano de prevenção	Indicadores de prevenção calculados	Director Executivo	8.1 - Promover o diálogo e o aprofundamento desta matéria em sede de reuniões com os intervenientes no ciclo de gestão dos OU, nomeadamente Pron, Prou e OGR's.	Recursos internos SOGILUB	31-12-17		Comunicação aos PRON do Plano de Prevenção (e-mail dia 24/10/2017) em que se divulgava o plano, as datas e o mapa. No dia 19/01/2018 reiterámos o pedido do envio do mapa até dia 31/01/2018 59 respostas por parte dos PRON e cálculo dos indicadores. Objectivo cumprido.

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

9								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Sensibilizar, comunicar e educar todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos	5% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Director Executivo	9.1 - Revisão do plano de sensibilização, comunicação e educação 9.2 - Envio do plano revisito 9.3 - Implementação do plano de sensibilização, comunicação e educação para o ano de 2017	≥5% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31-12-17		9.1 e 9.2 - Plano revisito e enviado. 9.3 - 19 projectos realizados em 2017, incluindo 5 projectos que se realizaram para se concretizar a provisão que vinha de 2016. Meta de 5% atingida. Objectivo cumprido.

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

4 | OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

10								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Financiar e apoiar o desenvolvimento de projectos de investigação e desenvolvimento	1% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Director Executivo	10.1 - Revisão do plano de investigação, e desenvolvimento para o ano de 2017 10.2 - Promover projectos, internos e/ou externos em parceria com entidades nacionais ou internacionais, que permitam a obtenção de conhecimento tendentes à melhoria de processos, da segurança, do ambiente no ciclo de gestão dos OU.	≥1% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31-12-17		10.1 - O plano de I&D foi revisto internamente tendo em conta as necessidades identificadas ao longo do ano. 10.2 - Cumprido I&D = 1,25% Objectivo cumprido.



11								
Objectivo	Metas	Indicador de desempenho	Responsável	Etapas	Recursos	Prazo	Grau de concretização	Resultado do acompanhamento
Assegurar o equilíbrio económico e financeiro	Sustentabilidade	Excedentes financeiros não excessivos	Controller	11.1 - Garantir disponibilidades financeiras que garantam a sustentabilidade das operações em todo o momento. 11.2 - Elaboração dos documentos contabilísticos de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para entidades com fins não lucrativos. 11.3 - Reporte atempado dos resultados 11.4 - Realização de auditoria económico-financeira	Recursos internos SOGILUB	31-12-17		Todas as etapas foram concretizadas em 2017. A subida do ecovalor paralela à subida acentuada dos preços de venda de óleo enviado para destino final, tiveram como consequência que os resultados de 2017 foram próximos dos estimados. Os resultados obtidos foram considerados não excessivos. Objectivo cumprido.



4 | OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

4.2. Objectivos e Metas Ambientais para 2018

Apresentam-se, de seguida, os objectivos e metas para 2018.

1						
OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Cumprir a taxa de recolha de óleos usados (OU's) no âmbito do SIGOU	100%	OU recolhidos / (ON sujeitos a ecovalor do último trimestre do ano n-2 e dos 3 primeiros trimestres do ano n-1 x 0,44)	Director Executivo	1.1 – Aumentar a cooperação com entidades fiscalizadoras para denunciar e tentar reduzir o mercado paralelo, potenciando mais óleo para o SIGOU. 1.2 - Promover a revisão da fórmula de cálculo, de maneira a contar com o fenómeno de "Lead Time". 1.3 - Caso se ache necessário, promover um reforço logístico para o atingimento da meta dos 100%.	Internos SOGILUB	31-12-2018



2						
OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Garantir a continuidade do encaminhamento total dos óleos usados em Portugal para destinos finais adequados	Continuação das actividades para adequação do SIGOU à Licença.	Nº. de não conformidades em auditoria interna	Director Executivo	2.1 Monitorização do grau de implementação da Licença por auditoria interna e implementação de acções de melhoria, se necessário 2.2 - Cumprimento do plano de auditorias aos operadores (OGR) 2.3 - Celebração de acordos com todos os PrOU 2.4 - Manutenção do controlo analítico aos óleos recolhidos potenciando a qualidade para envio a destinos mais nobres 2.5 - Monitorização constante dos volumes de óleos novos e usados 2.6 - Potenciar mais pontos DIY e continuar a monitorização dos volumes gerados 2.7 - Monitorizar os indicadores de pressão ambiental 2.8 - Implementar a "Ecoeficiência" (projecto que tem como objectivo bonificar em termos de ecovalor os ON mais "amigos" do ambiente)	Financeiros	31-12-2018



4 | OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

3						
OBJECTIVO	METAS	IINDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Cumprir a taxa de regeneração de OU no âmbito do SIGOU	80%	OU's enviados para regeneração no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo/ Coordenador de Operações	3.1 – Análise e segregação de OU com base na sua aptidão para regeneração, à entrada da instalação de armazenamento intermédio. 3.2 – Intensificar as acções para a rastreabilidade do OU no armazenamento intermédio (incremento de parâmetros)	Internos SOGILUB	31-12-2018



4						
OBJECTIVO	METAS	IINDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Cumprir a taxa de reciclagem de OU no âmbito do SIGOU	100%	OU's reciclados / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo/ Coordenador de Operações	Nota: considerando que todos os OU recolhidos são reciclados, não se definem acções específicas para a concretização deste objectivo.	Não aplicável	N/A



5						
OBJECTIVO	METAS	IINDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Manter a taxa de valorização dos óleos recolhidos no âmbito do SIGOU (inclui regeneração e reciclagem)	100%	OU's valorizados no âmbito do SIGOU / OU disponível após pré-tratamento	Director Executivo	Nota: considerando que todos os OU recolhidos são valorizados, não se definem acções específicas para a concretização deste objectivo.	Não aplicável	N/A



4 | OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

6						
OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Influenciar ambientalmente os nossos subcontratados	0 Emergências (incêndio ou derrame)	Comparação com o histórico apresentado pelos OGR's (para OGR's existentes)	Controller	6.1 - Acompanhar a existência de simulacros / emergências e seu tratamento nas instalações dos OGR através da solicitação de relatórios semestrais. 6.2 - Formação e sensibilização para a área dos óleos usados, dos nossos subcontratados.	Financeiros	31-12-2018

Aspecto ambiental relacionado

Incêndio, derrame, consumo de energia (combustíveis, eletricidade), produção de resíduos perigosos e não perigosos, emissões atmosféricas por fontes fixas, ruído

7						
OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Favorecer a prevenção da produção de resíduos	N.º de aderentes aos projectos de Eco-eficiência e Prevenção = 5% do total de aderentes	N.º de aderentes aos projectos	Director Executivo	7.1 - Promover o diálogo e o aprofundamento desta matéria em sede de reuniões com os intervenientes no ciclo de gestão dos OU, nomeadamente Pron, Prou e OGR's. 7.2 - Implementar o projecto da Eco-eficiência e da Prevenção	5,5% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31-12-2018

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

8						
OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Sensibilizar, comunicar e educar todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos	5% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Director Executivo	8.1 - Revisão do plano de sensibilização, comunicação e educação 8.2 - Envio do plano revisto 8.3 - Implementação do plano de sensibilização, comunicação e educação para o ano de 2018	≥5% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31-12-2018

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

4 | OBJECTIVOS E METAS AMBIENTAIS

9						
OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Financiar e apoiar o desenvolvimento de projectos de investigação e desenvolvimento	1% dos proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Proveitos anuais provenientes da prestação financeira do Sistema Integrado	Director Executivo	9.1 - Revisão do plano de investigação e desenvolvimento para o ano de 2018 9.2- Promover projectos, internos e/ou externos em parceria com entidades nacionais ou internacionais, que permitam a obtenção de conhecimento tendentes à melhoria de processos, da segurança, do ambiente no ciclo de gestão dos OU.	≥1% dos proveitos anuais provenientes do Ecovalor	31-12-2018

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

10						
OBJECTIVO	METAS	INDICADOR DE DESEMPENHO	RESPONSÁVEL	ETAPAS	RECURSOS	PRAZO
Assegurar o equilíbrio económico e financeiro	Sustentabilidade	Excedentes financeiros não excessivos	Controllor	10.1 - Garantir disponibilidades financeiras que assegurem a sustentabilidade das operações em todo o momento. 10.2 - Elaboração dos documentos contabilísticos de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para entidades com fins não lucrativos. 10.3 - Reporte atempado dos resultados 10.4 - Realização de auditoria económico-financeira	Recursos internos SOGILUB	31-12-2018

Aspecto ambiental relacionado

Gestão de resíduos perigosos (óleos usados)

POSITIVO

Página em branco.



5.

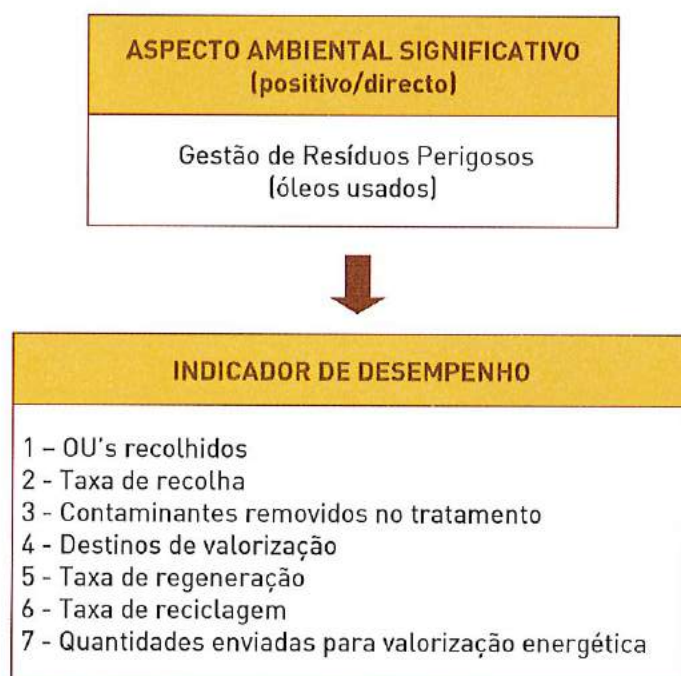
DESEMPENHO AMBIENTAL

5. DESEMPENHO AMBIENTAL

A SOGILUB entende que o desempenho ambiental do SIGOU se traduz não apenas na sua capacidade para atingir as metas definidas na licença emanada pelo Despacho Conjunto n.º 4383/2015, e respectivas extensões à Madeira (Despacho n.º 455/2015) e Açores (Despacho n.º 2337/2015), mas também na preocupação ambiental mais geral descrita nos indicadores principais do Regulamento n.º 1221/2009, de 25 de Novembro, alterado pelo regulamento 1505/2017.

Os indicadores ambientais permitem espelhar o desempenho da organização, mas também dos operadores de gestão de resíduos associados à rede de recolha. Para tal, a SOGILUB recolhe anualmente dados que permitem o cálculo dos seus indicadores de desempenho ambientais.

5.1. Indicadores de desempenho relacionados com o aspecto ambiental positivo directo da recolha de óleos usados



5 | DESEMPENHO AMBIENTAL

5.1.1. Recolha

Como se pode concluir da observação dos gráficos seguintes, o desempenho da recolha aumentou 2,2%, em 2017, em relação a 2016, resultante do aumento da recolha (25.882 ton.), e da contabilização de stocks nos armazenamentos intermédios não considerados em anos anteriores (381 ton.), para adaptar o sistema às novas exigências da e-GAR.



A evolução da taxa de recolha encontra-se representada no gráfico seguinte:

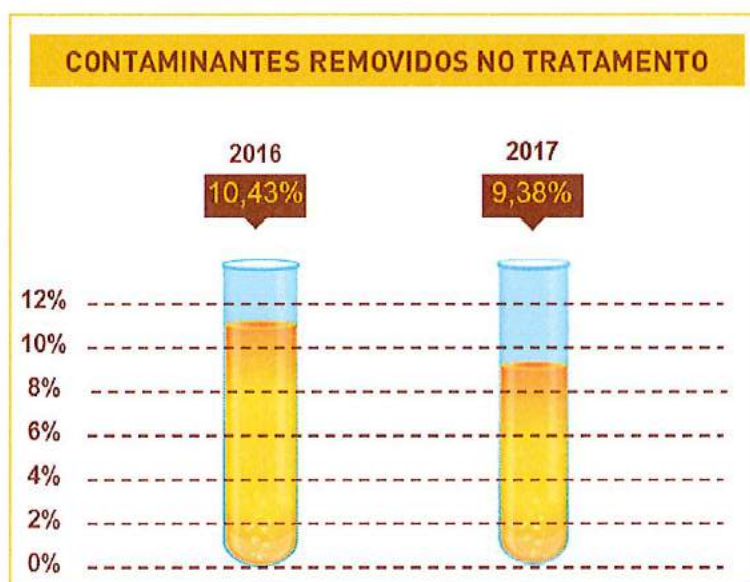


O método de cálculo da taxa de recolha foi alterado, de acordo com o estudo “Tempo médio global entre entrada do óleo novo e a recolha do óleo usado” de Abril de 2016, e com a carta enviada à APA e à DGAE em 23/02/2018, mantendo-se o factor ponderal de 0,44.

5.1.2. Tratamento de óleos usados

Na operação de tratamento são separados os diversos componentes dos óleos usados recolhidos, como água, sedimentos e óleos tratados. Estas substâncias são posteriormente encaminhadas para os destinos finais adequados, para valorização e eliminação.

Na figura seguinte pode observar-se a percentagem de substâncias presentes nos óleos usados recolhidos e que são removidas no tratamento.



A SOGILUB tem desenvolvido os esforços necessários junto dos PrOU's, através da influência exercida pelos OGR's junto dos mesmos, conforme descrito nos meios de controlo dos aspectos ambientais (Cap. 03.), no sentido de diminuir a contaminação do óleo usado, estando neste momento em 9,38%.

5 | DESEMPENHO AMBIENTAL

5.1.3. Valorização de óleos usados

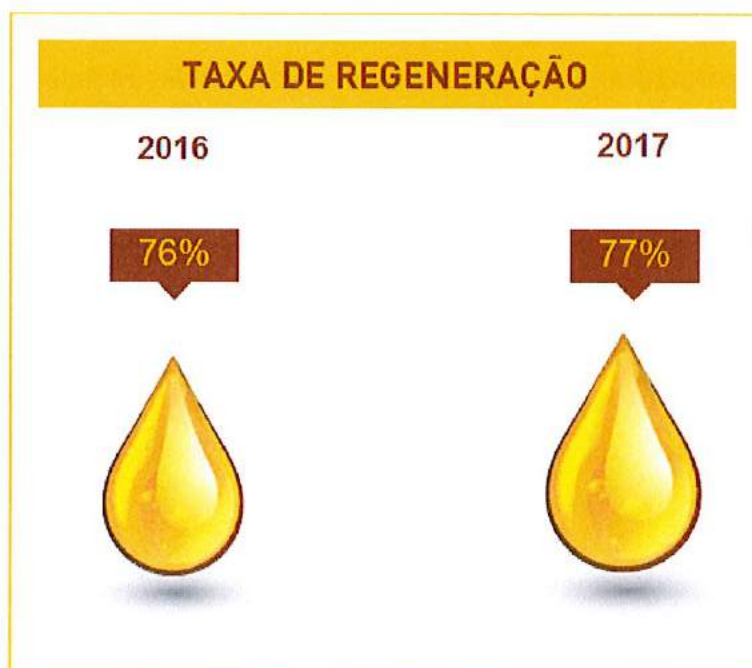
Os óleos usados tratados são ser enviados para valorização: regeneração, reciclagem ou valorização energética. Em 2017, deu-se seguimento à estratégia preconizada pela SOGILUB desde 2008 de favorecer a regeneração e reciclagem, destinos prioritários segundo a hierarquia de valorização, em detrimento da valorização energética no encaminhamento de óleos tratados para destino final.

Esta abordagem está relacionada com a eficácia e eficiência dos destinos no cumprimento de objectivos da SOGILUB de valorização de óleos usados, assegurando igualmente a eficiência económica do SIGOU.



5.1.3.1. Regeneração

Em 2012, pela primeira vez no SIGOU, foi enviada para regeneração (12.344 toneladas) uma quantidade superior à quantidade reciclada. Esta evolução positiva continuou em 2017 com o envio de 19.502 ton, sendo a taxa de regeneração de 77%, nunca antes atingida e acima da meta definida na licença de 2017 de 75%.



5.1.3.2. Reciclagem

A reciclagem é um destino final que tem registrado uma estabilização ao nível da importância no âmbito do SIGOU, fruto das prioridades estarem voltadas para a regeneração.



5.1.3.3. Valorização Energética

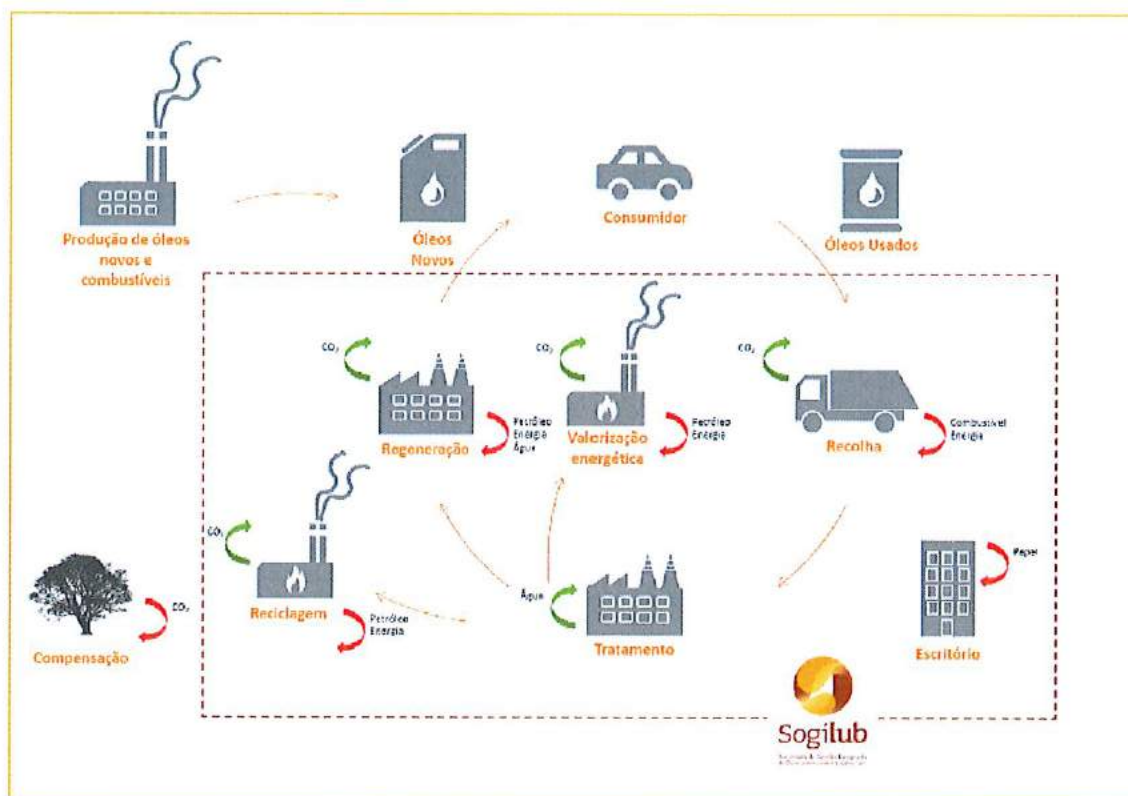
A valorização energética tem vindo a perder importância no conjunto de destinos finais de valorização dos óleos tratados no âmbito do SIGOU, em detrimento de valorizações ambientalmente mais nobres. Desde 2008 que não são encaminhadas para valorização energética quaisquer quantidades de óleos tratados.

5.2. Outros Indicadores de Pressão Ambiental

Os indicadores de desempenho ambiental seguintes vão ao encontro do requisito da licença da SOGILUB (alínea 5, do ponto 8.1. do Despacho n.º 4383/2015, de 30 de Abril), o qual refere que a “titular deve apresentar indicadores de pressão ambiental relativos à actividade do SIGOU e às diferentes opções de gestão de resíduos permitindo a avaliação individualizada e, simultaneamente, comparativa de cada operação de tratamento, acompanhado da descrição da metodologia adoptada, o âmbito e pressupostos assumidos”.

A SOGILUB procura desenvolver um sistema de gestão de óleos lubrificantes usados ambientalmente eficiente, que maximize os benefícios ambientais e minimize eventuais impactes negativos. Assegura a recolha dos óleos lubrificantes usados e a sua valorização, em diferentes vertentes, evitando assim o consumo de matérias-primas e contribuindo para uma economia circular.

Na figura seguinte está representado o ciclo de vida do óleo lubrificante, que é composto por várias fases, desde a produção, à utilização, até ao fim de vida e depois novamente o retorno ao início de um novo ciclo. A SOGILUB, através do SIGOU, intervém em toda a fase de fim de vida do óleo lubrificante, desde a recolha, o tratamento até ao encaminhamento para destinos finais de valorização.



Ciclo de vida do OU e SIGOU

Cada uma das fases do ciclo apresenta aspectos ambientais que podem traduzir-se na realização ou no evitar de impactos sobre o ambiente, que importa analisar. Na fase de produção de óleos lubrificantes, são misturados aditivos e óleos base, sendo estes últimos produzidos a partir da refinação do petróleo bruto. A produção de óleos base implica um consumo significativo de petróleo bruto e energia, e tem emissões também significativas de gases com efeito de estufa, nomeadamente dióxido de carbono (CO₂).

Os óleos lubrificantes são colocados no mercado pelos produtores e distribuidores, que os fazem chegar aos consumidores. Estes promovem a sua utilização em diversas aplicações, nomeadamente em motores de veículos e máquinas, da qual resultam óleos lubrificantes impróprios para o uso a que estavam inicialmente destinados. Estes óleos passam então a constituir um resíduo perigoso, sendo absolutamente necessária a sua correcta gestão de forma a preservar o ambiente e a proteger a saúde humana. Os produtores de OU's têm a responsabilidade de garantir a correcta armazenagem e encaminhamento para o SIGOU.

5 | DESEMPENHO AMBIENTAL

A SOGILUB, através da sua rede de operadores, assegura a recolha de OU junto dos produtores em todo o território nacional. A recolha caracteriza-se pela utilização de veículos que transportam os OU's das origens até unidades de tratamento. Esta operação logística tem uma escala importante e dela decorre consumo de combustível e emissões de CO₂.

Os OU são tratados, permitindo a separação de água, que é posteriormente tratada e devolvida ao meio receptor. Os OU's tratados são encaminhados para valorização, nomeadamente para operações de regeneração e de reciclagem. A valorização energética é uma operação final que não tem sido adoptada no SIGOU.

A regeneração de OU é considerada como opção de valorização prioritária segundo a hierarquia dos destinos finais de resíduos que permite a valorização material através da produção de óleos base. Evita o consumo de matérias-primas comparativamente com a produção de óleos base por refinação, evitando o consumo de petróleo e de emissões de CO₂.

A operação de reciclagem de OU consiste na sua valorização como matéria-prima na produção de outros produtos. No SIGOU caracterizam-se dois tipos principais de reciclagem de OU: na produção de similar gasóleo e na produção de argila expandida. Ambas as operações têm benefícios com a utilização do OU, evitando consumo de matérias-primas, energia e emissões de CO₂.

A valorização energética de OU consiste na sua incineração com aproveitamento para produção de energia. Tem como principal resultado emissões de CO₂ eq mas, por outro lado, resulta numa poupança de matérias-primas, uma vez que se evita a produção de combustíveis ao utilizar o OU.

Tendo em consideração a análise do ciclo de vida dos óleos lubrificantes, identificam-se três categorias principais de desempenho ambiental – emissões, matérias-primas (eficiência dos materiais) e energia (eficiência energética) – e definem-se seis indicadores que caracterizam de forma mais relevante o desempenho ambiental do SIGOU.

Categorias	Indicadores	Unidades
Emissões	Emissões de CO ₂ eq	t CO ₂ eq
Matérias-primas	Consumo de papel	kg papel
	Consumo de água	t água
	Consumo de combustível	litros combustível
	Consumo de petróleo	barris de petróleo
Energia	Consumo de energia	GJ

Indicadores de Pressão Ambiental

Os demais indicadores descritos no Regulamento n.º 1221/2009, não são considerados:

Resíduos

SOGILUB: para além dos RSU produzidos no âmbito das actividades administrativas, a SOGILUB não produz mais resíduos. Quanto aos resíduos perigosos, são geridos pelos fornecedores de manutenção e de equipamentos informáticos, e não são produzidos todos os anos.

Operadores de gestão de resíduos: a geração total de resíduos apenas faria sentido considerando os resíduos gerados no âmbito do tratamento dos óleos usados. Este valor é difícil de apurar e existe um valor já calculado para este tipo de resíduos (denominado de “contaminantes removidos no tratamento” no âmbito do SIGOU), pelo que não se considera adequada a análise deste indicador sob esta forma.

Biodiversidade

SOGILUB: considerando a localização da SOGILUB (Amoreiras), não se julga pertinente a inserção deste indicador.

Operadores de gestão de resíduos: a utilização de solos não é oriunda da actividade de gestão dos óleos e não pode ser imputada à SOGILUB, pelo que não faz sentido ser considerada neste contexto.

5.3. Indicadores

Os indicadores têm como base a melhor informação disponível à data, com origem nos estudos e artigos científicos mais actuais e que caracterizam de forma mais adequada a actividade do SIGOU e os parâmetros utilizados.

Os indicadores definidos apresentam a expressão genérica seguinte:

$$I = \frac{A}{B}$$

Em que:

A– Consumo ou emissões totais (entrada/impacte anual total no domínio em causa);

B– Produção anual total (toneladas de OU's recolhidos).

Esta equação permite medir o contributo, consumo ou emissões, de cada processo ou operação, por unidade de produção, que no caso do SIGOU se define como a quantidade total de OU recolhida anualmente. A comparação é efectuada em cada ano.

Seguidamente, apresenta-se de forma detalhada cada um dos indicadores.

5.3.1. Emissões: CO₂ Equivalente

Este indicador consiste na contabilização das emissões atmosféricas associadas ao ciclo de vida dos OU's, enquadradas no âmbito do SIGOU. São convertidas na unidade de CO₂ equivalente de forma a permitir a comparação entre elas, através de factores de conversão. Contribuem de forma mais significativa para este indicador as operações de recolha, os destinos de valorização e a compensação resultante da plantação de árvores.

EMISSIONES DE CO ₂ EQUIVALENTE			
	2016	2017	Análise e Conclusões
Emissões CO ₂ (ton) [A]	-58.433	-67.508	Existiu uma melhoria neste indicador que reflecte a maior quantidade enviada para regeneração no ano de 2017 e o seu impacte positivo na substituição na produção de óleos base através da refinação de petróleo bruto.
Ton OU (B)	25.707	26.263	
$I = \frac{A}{B}$	-2,273	-2,570	



5.3.2. Matérias-Primas: Consumo de Papel

O consumo de papel é um aspecto ambiental associado às actividades administrativas da SOGILUB, não sendo considerado relevante nas restantes operações do SIGOU.

CONSUMO DE PAPEL				
	2016	2017	Análise e Conclusões	
Consumo de Papel (kg) (A)	1.095	929	Verificou-se uma diminuição no consumo de papel essencialmente devido ao esforço de poupança interna.	
Ton OU (B)	25.707	26.263		
$I = \frac{A}{B}$	0,043	0,035		

5.3.3. Matérias-Primas: Consumo de Água

Este indicador considera a quantidade de água consumida por cada operação no SIGOU, tendo significado nas operações de tratamento e regeneração, como se apresenta na tabela seguinte. Relativamente aos destinos finais de valorização, foi efectuado um levantamento de indicadores de consumo de água na bibliografia existente, tendo-se verificado a existência do indicador referente à operação de regeneração de OU. O consumo de água não é considerado relevante nas restantes operações do SIGOU.

CONSUMO DE ÁGUA					
	2016	2017	Análise e Conclusões		Acção de Melhoria
Consumo de Água (ton) (A)	795	1.269	O aumento do consumo de água deveu-se ao aumento da quantidade de óleo enviado para regeneração, destino considerado prioritário na hierarquia dos resíduos.		Não é possível actuar em termos de melhoria sobre o indicador, devido à sua fórmula de cálculo, que tem em conta valores existentes em estudos na bibliografia,
Ton OU (B)	25.707	26.263			
$I = \frac{A}{B}$	0,031	0,048			

5.3.4. Consumo de Combustível

Este indicador determina a quantidade de combustível consumido no SIGOU, tendo maior expressão na operação de recolha devido aos veículos de recolha de OU em circulação. O consumo de combustível não foi considerado relevante nas restantes operações da actividade do SIGOU.

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL				
	2016	2017	Análise e Conclusões	
Consumo de Combustível (litros) (A)	253.810	216.264	Existiu uma melhoria no consumo de combustível devido à optimização das rotas, bem como a aquisição de novas viaturas de recolha mais eficientes.	
Ton OU (B)	25.707	26.263		
$I = \frac{A}{B}$	9,873	8,235		

5.3.5. Consumo de Petróleo

Este indicador mede o consumo do petróleo enquanto matéria-prima nos processos de produção de óleos novos e combustíveis. No âmbito do SIGOU, contribuem as operações de destinos finais, uma vez que ao permitirem a valorização dos OU's evitam o processo de produção de novos óleos base e combustíveis, que se caracterizam pelo consumo de petróleo bruto.

Este indicador não foi considerado relevante nas restantes operações do SIGOU.

CONSUMO DE PETRÓLEO				
	2016	2017	Análise e Conclusões	
Consumo de Petróleo (barris) (A)	-5.791.336	-6.835.287	Existiu uma melhoria neste indicador que reflecte a maior quantidade enviada para regeneração no ano de 2017 e o seu impacto positivo na substituição na produção de óleos base através da refinação de petróleo bruto.	
Ton OU (B)	25.707	26.263		
$I = \frac{A}{B}$	-225,281	-260,263		

5.3.6. Consumo de Energia

Este indicador mede a energia consumida no âmbito do SIGOU. São consideradas as diferentes formas de energia, entre outras, electricidade, calor e consumo de combustíveis. Este indicador é relevante na recolha, devido à frota, e nos destinos finais de valorização, uma vez que se evitam quantidades consideráveis de energia que seriam consumidas nos processos de produção de novos óleos base e combustíveis por refinação. As restantes operações do SIGOU não foram consideradas relevantes para a constituição deste indicador.

CONSUMO DE ENERGIA			
	2016	2017	Análise e Conclusões
Consumo de Energia (GJ) (A)	-127.795	-153.558	Existiu uma melhoria neste indicador que reflecte a maior quantidade enviada para regeneração e reciclagem no ano de 2017 e o seu impacto positivo na substituição na produção de óleos base e combustíveis através da refinação de petróleo bruto.
Ton OU (B)	25.707	26.263	
$I = \frac{A}{B}$	-4,971	-5,847	



5.4. Factores de Conversão

Equivalências	Fonte	Valor
1 kWh = 3,6 MJ	Instituto Superior Técnico (2010) Gestão de Energia, página 4, disponível em https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/3779573930403/GE_T_03_TepIntEnerg.pdf	3,6
42,8 MJ/kg gasóleo	Fator de conversão utilizado pela SOGILUB no contexto do EMAS	42,8
1 barril = 159 litros de petróleo	USGS (2000) U.S. Geological Survey World Petroleum Assessment 2000 – Abbreviations and acronyms used in this report, página CF-5, disponível em https://certmapper.cr.usgs.gov/data/PubArchives/wecont/chaps/cf.pdf	159
1 kWh = 3 412,14 BTU	American Physical Society (2017) Energy Units, disponível em https://www.aps.org/policy/reports/pop-a-reports/energy/units.cfm	3412,14

Parâmetros	Unidades	Fonte	Valor
Densidade média do óleo lubrificante	kg/l	Parâmetro utilizado pela SOGILUB	0,89
Densidade média do gasóleo	kg/l	Parâmetro utilizado pela SOGILUB no contexto do EMAS	0,85

5 | DESEMPENHO AMBIENTAL

Operação	Descrição	Fonte	Factor	Indicadores
Recolha	Cada litro de gasóleo emite 2,71 kg CO ₂ eq	APA (2014) Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Disponível em http://www.apambiente.pt/_zdata/DPAAC/CELE/tabela_PCI_FE_FO_2013.pdf	0,00271	Emissões de CO ₂ eq
Regeneração	Por cada tonelada de OU enviada para regeneração são evitados 2,81 t de CO ₂ eq comparativamente à refinação	Pires e Martinho (2012) Carbon Footprint Analysis for the Waste Oil Management System in Portugal (2012): página 284 - Figura 2. Disponível em http://www.journalrepository.org/media/journals/BJECC_10/2012/Oct/1350370047-Pires-Martinho_2-3-2012BJECC2272.pdf	-2,81	Emissões de CO ₂ eq
	São consumidos 166 kg de água por tonelada de OU regenerada	Comissão Europeia (2001) Critical Review of Existing Studies and Life Cycle Analysis on the Regeneration and Incineration of Waste Oils, página 89. Disponível em http://ec.europa.eu/environment/waste/studies/oil/waste_oil.pdf	0,166	Consumo de água
	Por cada litro de OU regenerado são poupados 1,80 kWh relativamente à refinação	EPA (2006) Used Oil Re-refining Study to Address Energy Policy Act of 2005, página 7-16. Disponível em http://www.fe.doe.gov/epact/used_oil_report.pdf	-1,8	Consumo de energia
	São necessários 3 litros de OU para produzir 2 litros de óleo novo	Indicador de CATOR (2003) utilizado nos relatórios anuais do SIGAUS. Disponível em http://docplayer.es/15249033-Cator-lubricante-el-desarrollo-sostenible-de-los-aceites-usados-la-unico-solucion-para-un-desarrollo-sostenible-la-regeneracion.html ; página 1	0,67	Consumo de petróleo
	É necessário 1 barril de petróleo para produzir 2,37 l de óleo lubrificante	Afirmação "It takes 42 gallons of crude oil, but only one gallon of used oil, to produce 2 1/2 quarts of new, high-quality lubricating oil" da U.S. Environmental Protection Agency. Disponível em https://archive.epa.gov/wastes/conserve/materials/usedoil/web/html/usedoil.html	2,37	Consumo de petróleo
	Por cada litro de OU regenerado são poupados 44,73 litros de petróleo relativamente à refinação	Afirmação "It takes 42 gallons of crude oil, but only one gallon of used oil, to produce 2 1/2 quarts of new, high-quality lubricating oil" da U.S. Environmental Protection Agency. Disponível em https://archive.epa.gov/wastes/conserve/materials/usedoil/web/html/usedoil.html ; Indicador de CATOR (2003) utilizado nos relatórios anuais do SIGAUS. Disponível em http://docplayer.es/15249033-Cator-lubricante-el-desarrollo-sostenible-de-los-aceites-usados-la-unico-solucion-para-un-desarrollo-sostenible-la-regeneracion.html ; página 1	-44,73	Consumo de petróleo
Reciclagem	Por cada tonelada de OU enviado para produção de argila expandida são poupados 5,38 ton de CO ₂ relativamente à refinação	Pires e Martinho (2012) Carbon Footprint Analysis for the Waste Oil Management System in Portugal (2012), página 284 - Figura 2. Disponível em http://www.journalrepository.org/media/journals/BJECC_10/2012/Oct/1350370047-Pires-Martinho_2-3-2012BJECC2272.pdf	-5,38	Emissões de CO ₂ eq
	Por cada litro de OU reciclado são poupados 16,42 litros de petróleo relativamente à refinação	Afirmação "1 barril de petróleo origina 2.3 galões de combustíveis" de American Petroleum Institute (API). Disponível em http://www.petronomics.com/pdf/crude_oil.pdf . Afirmação "O OU converte-se em combustível em 90% do seu volume" assumida pelo SIGAUS no seu relatório anual de 2014 (http://www.sigaus.es/media/1952901/informe_de_progreso_2014_v3.pdf)	-16,416	Consumo de petróleo
	Por cada tonelada de OU enviado para reciclagem e produção de energia são poupados 0,54 ton de CO ₂ relativamente à refinação	Pires e Martinho (2012) Carbon Footprint Analysis for the Waste Oil Management System in Portugal (2012), página 284 - Figura 2. Disponível em http://www.journalrepository.org/media/journals/BJECC_10/2012/Oct/1350370047-Pires-Martinho_2-3-2012BJECC2272.pdf	-0,54	Emissões de CO ₂ eq
	Por cada litro de OU enviado para valorização energética são poupados 0,83 kWh relativamente à refinação	EPA (2006) Used Oil Re-refining Study to Address Energy Policy Act of 2005, página 7-16. Disponível em http://www.fe.doe.gov/epact/used_oil_report.pdf	-0,83	Consumo de energia
	Por cada litro de OU valorizado energeticamente são poupados 16,42 litros de petróleo relativamente à refinação	Afirmação "1 barril de petróleo origina 2.3 galões de combustíveis" de American Petroleum Institute (API). Disponível em http://www.petronomics.com/pdf/crude_oil.pdf . Afirmação "O OU converte-se em combustível em 90% do seu volume" assumida pelo SIGAUS no seu relatório anual de 2014 (http://www.sigaus.es/media/1815018/memoria_30-06-15_versi_n_web_baja.pdf ; página 73)	-16,416	Consumo de petróleo
Compensação	Por cada árvore são absorvidos em média 12 kg de CO ₂ por ano	UNEP - Campaign to Plant a Billion Trees. Disponível em http://treebag.in/treebag-make-a-difference.html	-0,012	Emissões de CO ₂ eq

Página em branco.

6.

OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

6. OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

A SOGILUB identifica e acede às obrigações de conformidade relacionadas com requisitos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o Procedimento P.02 – Identificação e acesso a obrigações de conformidade. O envio da legislação por uma empresa especializada dá lugar à confirmação da análise de aplicabilidade e posterior inserção na base de dados da SOGILUB. Distinguem-se os requisitos legais aplicáveis directamente à actividade da SOGILUB e os indirectos (para fornecedores e OGR's).

De seguida descrevem-se os principais requisitos legais aplicáveis directa (a cinzento) e indirectamente (a verde) aos aspectos ambientais da SOGILUB.

O desempenho relativo às disposições legais e outras aplicáveis é exhaustivamente avaliado, tanto na vertente da actividade da SOGILUB, como dos OGR's e demais fornecedores.

O trabalho é efectuado de forma continuada à medida que a SOGILUB tem acesso a evidências da conformidade legal (licenças actualizadas, comprovativos de seguros) e, de uma forma sistematizada, na lista de verificação elaborada para o efeito. Os dados recolhidos no início de 2018 e nas auditorias a OGR's efectuadas em finais de 2017, foram utilizados para avaliar a conformidade legal das actividades do OGR, no que respeita aos óleos usados, para o exercício de 2017.

A SOGILUB tem vindo a acentuar o seu trabalho de influência, recolhendo de forma exhaustiva todos os elementos que lhe permitem concluir sobre a conformidade legal dos seus fornecedores mais relevantes e preencher as suas listas de verificação. Este trabalho abrange os sub-recolhedores (licenciamentos), que recolhem óleos usados para os OGR's. As não conformidades legais são objecto de tratamento de acordo com o procedimento P.06 – Auditorias a OGR's e inventário físico e P.05 – Não conformidades e acções correctivas. Solicita-se o tratamento das não conformidades por parte dos OGR's na sequência do envio de relatórios de auditoria, sendo esse trabalho objecto de acompanhamento periódico.

6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

O exercício de verificação foi levado a cabo durante todo o ano de 2017 e finalizado no início do ano de 2018, com o objectivo de espelhar, de forma continuada, o estado da conformidade com as obrigações subscritas ao longo do ano. A obtenção dos dados foi efectuada presencialmente no decorrer das auditorias de 2017 ou recebida por email no início de 2018.

- Identifica-se em 2017, o mesmo número de não conformidades que no exercício de 2016 (apenas uma não conformidade);
- Esta constatação foi identificada no decorrer das auditorias aos OGR's realizadas por entidade externa em finais de 2017.

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Água/Geral	Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro Lei da Água (Rectificado pela Declaração Rectificativa 11-A/2006; alterado e republicado pelo DL 130/2012 de 22/06/2012) Lei n.º 44/2017, de 30 de Novembro	Existência de títulos de utilização do domínio hídrico público (TURH).	Verificação por análise de documentação apresentada, dos títulos de utilização do domínio hídrico público dos operadores de gestão de resíduos.	Conforme
Água/Recursos Hídricos	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio Regime da utilização Regime da utilização dos recursos hídricos (Alterado pelo DL n.º 391-A/2007, de 21/12/2007; DL 93/2008, de 4/6/2008; DL 82/2010 de 2/7/2010; DL 245/2009 de 22/09/2009; Lei 44/2012 de 29/09/2012)	Garantir que os operadores de gestão de resíduos cumprem os requisitos estabelecidos no(s) TURH.	Verificação por análise de documentação apresentada, do cumprimento dos termos dos TURH dos operadores de gestão de resíduos.	Conforme
Ar/Legislação Nacional	Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril Regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera (Alterado pelo DL 126/2006, 03/07/2006) Portaria n.º 675/2009, de 23 de Junho VLE gerais Portaria n.º 676/2009, de 23 de Junho VLE gerais Portaria n.º 677/2009, de 23 de Junho Fixa os valores limite de emissão (VLE) Portaria n.º 80/2006, de 23 de Janeiro Fixa os limiares mássicos máximos e mínimos de poluentes atmosféricos	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados efectuem o autocontrolo das emissões sujeitas a valor limite de emissão (VLE) e realizam a monitorização pontual ou em contínuo conforme o valor do caudal mássico de emissão.	Verificação com base nos resultados de auditoria dos valores da monitorização das fontes fixas (onde aplicável).	Conforme
Ar/Legislação Nacional	Portaria n.º 263/2005, de 17 de Março Fixa novas regras para o cálculo da altura de chaminés (Rectificada pela Declaração Rectificativa 38/2005 de 16/05/2005)	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados que possuem instalações com chaminés, as dimensionem de forma correcta de modo a que estas apresentem a altura adequada.	Verificado com base nas Licenças ambientais (onde aplicável).	Conforme
Ar/Legislação Nacional	Decreto-Lei n.º 56/2011*, de 21 de Abril Gases fluorados com efeito de estufa Regulamento (CE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril Gases fluorados com efeito de estufa Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de Novembro [*Vai ser revogado em 01-01-2018 pelo Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de Novembro]	Rotulagem de equipamentos contendo gases fluorados com efeito de estufa (GFE), comunicação anual de dados à APA, gestão adequada de equipamentos em fim de vida contendo GFE, evitar as fugas e reparar logo que possível.	Verificação com base na informação do gestor do condomínio da torre de escritórios onde se localiza a SOGILUB. Nota: esta entidade é considerado o operador dos equipamentos contendo GFE.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Energia/Geral	Portaria n.º 228/90, de 27 de Março Consumo Intensivo de Energia para o Sector dos Transportes (Alterado pela Lei 7/2013)	Os operadores de gestão de resíduos cujas frotas consomem mais de 500 toneladas equivalente de petróleo (tep) possuem um Plano de Racionalização de Energia e efectuam auditorias energéticas pelo menos uma vez em cada três anos.	Apenas um dos OGR's está abrangido pela Portaria, tendo sido verificado o seu Plano de Racionalização do Consumo de Energia no decorrer da auditoria de 2017.	Conforme
Energia/Geral	Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de Abril Instalações consumidoras intensivas de energia Despacho 17313/2008 de 26/06/2008 Sistema de consumos intensivos de energia	Os operadores de gestão de resíduos possuem um Plano de Racionalização de Energia e efectuam as auditorias energéticas. Garantir que os valores são convertidos de acordo com a tabela do Despacho.	Foi visto em auditoria o acordo de racionalização dos consumos de Energia (ARCE) do OGRs abrangidos e o relatório de progresso aprovado de outra instalação cujo acompanhamento será feito até final de Março de 2017. Os valores estão convertidos em tep.	Conforme
Energia/Geral	Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto Certificação Energética dos Edifícios (Alterado e republicado pelo DL 28/2016, de 23/06/2006)	Possuir certificado válido, garantindo o pagamento, à Agência para a Energia (ADENE), da respectiva taxa de registo do mesmo. Afixação do certificado em local visível.	O Edifício Torre 2 (Amoreiras) encontra-se certificado energeticamente e o certificado encontra-se afixado na recepção (visto presencialmente em 2017).	Conforme
Energia/Combustíveis	Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo	Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo.	Os operadores de gestão de resíduos possuem as suas instalações licenciadas, tendo sido avaliadas as evidências na auditoria.	Conforme
Resíduos/Gestão de Resíduos	Decisão 955/2014 de 18/12/2014 Lista Europeia de Resíduos Portaria n.º 345/2015, de 12 de Outubro Estabelece a lista de resíduos com potencial de reciclagem e ou valorização	Garantir que os resíduos (óleos usados) são classificados de acordo com a Lista europeia de Resíduos (códigos LER).	Verificado através do Si-Oil para os Operadores de Gestão de Resíduos e para a SOGILUB nos movimentos de resíduos.	Conforme
Resíduos/Gestão de Resíduos	Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro Regime geral da gestão de resíduos (republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho) Portaria n.º 289/2015, de 17 de Setembro Sistema integrado de registo electrónico de resíduos (SIRER) Portaria n.º 278/2015, de 11 de Setembro Liquidação, pagamento e repercussão da taxa de gestão de resíduos	Hierarquia de gestão de resíduos, entrega de resíduos a entidades licenciadas, proibições, separação de resíduos no local de produção, responsável técnico para a operações de gestão de resíduos, não efectuar mistura de resíduos, possuir um alvará de licença, inscrição e registo no Sistema integrado de licenciamento do ambiente (SILIAMB), pagar as taxas correspondentes. Garantir o cumprimento das Normas técnicas na área da gestão dos resíduos.	Os elementos relativos a este diploma foram objecto de auditoria em 2017, recolha e análise de dados enviados pelos OGR's em 2017. No caso da SOGILUB, uma vez que o requisito também é de aplicabilidade directa, foi verificado o registo no Sistema integrado de registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA).	Conforme
Resíduos/Gestão de Resíduos	Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de Novembro Estabelece o regime geral de prevenção e gestão de resíduos (Alterado pelo DLR 19/2016/A, de 6 de Outubro)	Princípio da hierarquia de gestão de resíduos, da responsabilidade pela gestão, da prevenção e redução, da regulação da gestão de resíduos, da auto-suficiência e da proximidade, possuir autorização, cumprir objectivos, organizar a rede de recolha de óleos usados, realizar campanhas de educação, monitorizar o sistema e reportar à Autoridade. Garantir a sua inscrição e registo do Sistema regional de intervenção sobre resíduos) SRIR e a sua submissão atempada. Pagar a taxa de regulação.	Foram solicitadas evidências documentais ao OGR, tendo sido posteriormente analisadas. No caso da SOGILUB foi visto o registo do SRIR, sua submissão em 2017 e o comprovativo do pagamento da taxa de regulação. Foi também visto o Despacho 2337/2015 que determina a extensão da Licença da SOGILUB à Região Autónoma dos Açores.	Conforme

6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/Gestão de Resíduos	Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/A, de 1 de Junho Aprova as normas que regulamentam a gestão de fluxos específicos de resíduos	Enquanto entidade gestora, possui autorização para exercer a actividade, organizar a rede de recolha, promove acções de sensibilização e formação ambiental sobre boas práticas na gestão de óleos usados, promover estudos e projectos de investigação de novos processos de prevenção e valorização de óleos usados a implementar a nível regional, monitorizar o sistema integrado e reportá-lo à Autoridade (SRIR), garantir que os operadores de gestão de resíduos cumprem os requisitos aplicáveis.	Vista a Extensão da Licença para os Açores (Despacho 2337/2015), o processo que visou a qualificação dos operadores da rede de recolha nos Açores, plano de comunicação, confirmação de submissão do SRIR 2017. Foram visualizadas evidências em Si-Oil.	Conforme
Resíduos/Transferência de Resíduos	Portaria n.º 335/97*, de 16 de Maio Transporte de resíduos (*Vai ser revogado em 01-01-2018 pelo Decreto-Lei n.º 145/2017, de 26 de Abril)	Entidades licenciadas ou com alvará para o transporte, guias de acompanhamento, regras para o acondicionamento de resíduos.	Os elementos já na posse da SOGILUB e actualizados no decorrer das auditorias 2017 (alvarás e licenças de OGR), permitiram confirmar este dado.	Conforme
Resíduos/Transferência de Resíduos	Regulamento (CE) n.º 1013/2006, de 14 de Junho Transferências de resíduos Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de Março Assegura a execução e garante o cumprimento do Regulamento (CE) n.º 1013/2006	Procedimento prévio de notificação e consentimento, documentos de notificação, contratos, submissão na plataforma, garantias financeiras, pagamento de taxas.	Verificação de registos de transferências efectuadas em 2017 para os destinos finais dos óleos usados tratados.	Conforme
Resíduos/Óleos	Portaria n.º 1028/92, de 5 de Novembro Transporte dos óleos usados	Embalagens de transporte, material para contenção de derrames, ficha de segurança.	Verificação das condições de transporte durante as auditorias e da documentação presente nos veículos de transporte.	Conforme
Resíduos/Óleos	Decreto-Lei n.º 153/2003*, de 11 de Julho Regime jurídico da gestão de óleos usados (alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho) (*Vai ser revogado em 01-01-2018 pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 12 de Dezembro) Despacho conjunto n.º 4383/2015, de 30 de Abril Licença da SOGILUB Despacho n.º 455/2015, de 12 de Novembro Extensão da Licença da SOGILUB à Região Autónoma da Madeira: Despacho n.º 2337/2015, de 15 de Outubro Extensão da Licença da SOGILUB à Região Autónoma dos Açores: Despacho 15041/2016 de 13/12/2016 Actualização extraordinária da prestação financeira	Possuir licença, contratos com Produtores de Óleos Novos, relatório de actividades, objectivos de gestão, organizar a rede de recolha de óleos usados, controlo da qualidade dos óleos usados recolhidos. Elaborar um relatório anual de actividades, cumprir os objectivos de gestão, contratos com produtores de óleos novos, protocolos com produtores de óleos usados, óleos usados não conformes, rede de recolha e contratos com OGR's, alocação de verbas a investigação e desenvolvimento, comunicação e sensibilização.	Análise da Licença, contratos com produtores de óleos novos, OGR's, acordos com PrOU, análises de OU, Si-Oil, sensibilização, relatório de actividades, relatórios trimestrais publicados no site da APA, planos estabelecidos, auditorias efectuadas. Houve uma constatação relativa a prazos de recolha num dos operadores de gestão de resíduos.	Não Conforme
Resíduos/Pilhas e Acumuladores	Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro Pilhas e acumuladores (*Vai ser revogado em 01-01-2018 pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 12 de Dezembro)	Entrega dos resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em pontos de recolha selectiva destinados para o efeito.	Verificada a segregação dos resíduos.	Conforme
Resíduos/REEE	Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de Maio Aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE)	Proceder ao encaminhamento dos REEE que detenham através de uma entidade gestora licenciada ou de um operador licenciado para o tratamento de REEE.	Visto na sede da SOGILUB: não foram produzidos nem entregues REEE para destino final em 2017. Existe método para o encaminhamento dos REEE.	Conforme
Resíduos/Resíduos Perigosos	Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de Janeiro Instalação e da exploração dos CIRVER Portaria n.º 172/2009, de 17 de Fevereiro Regulamento dos CIRVER	Licença de exploração do CIRVER, aplicação do regulamento dos Centros Integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos (CIRVER).	Vistas as licenças aplicáveis ao CIRVER enviadas pelo OGR. Não foram constatados desvios ao Regulamento dos CIRVER no decorrer da auditoria de 2017.	Conforme

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Resíduos/RCD	Decreto-Lei n.º 44/2008, de 12 de Março Gestão de resíduos de construção e demolição (RCD)	Garantir que os produtores e os operadores de gestão de RCD dão cumprimento às disposições legais aplicáveis ao fluxo específico de óleos usados contido nos RCD.	Visto em Si-Oil.	Conforme
Resíduos / IPPC	Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto Prevenção e controlo integrados da poluição (IPPC)	Caso enviem óleos usados para instalações abrangidas por licença ambiental, garantir que estas se encontram licenciadas para admitir os resíduos em causa.	Verificação das licenças dos operadores de gestão de resíduos que se encontram abrangidos pelo IPPC.	Conforme
Geral/Metrologia	Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro Controlo metrológico de métodos e instrumentos de medição Portaria n.º 57/2007, de 10 de Janeiro Regulamento aplicável aos instrumentos de pesagem de funcionamento automático Decreto-Lei n.º 71/2011, de 16 de Junho Actualiza os requisitos essenciais dos instrumentos de medição	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados efectuem o controlo metrológico dos seus instrumentos de medição, procedendo às verificações periódicas necessárias e recorrendo a instaladores e reparadores dos seus instrumentos de medição com qualificação reconhecida. Garantir que os instrumentos de medição contêm a marcação CE (Comunidade Europeia) e a marcação metrológica suplementar.	Foi efectuada a verificação dos instrumentos de medição usados na actividade de gestão de óleos usados, nomeadamente as básculas para pesagem de óleos usados.	Conforme
Riscos Ambientais/ Transporte de Mercadorias	Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de Julho Regime jurídico aplicável aos transportes rodoviários de mercadorias, por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2.500 kg	Pedir aos transportadores de mercadorias a cópia do seu alvará ou licença comunitária (emitida pelo IMT) e garantir que esta se encontra válida.	Visto em sede de auditoria.	Conforme
Ruído/Geral	Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro Regulamento Geral do Ruído	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados cumprem os critérios da exposição máxima e da incomodidade, no que respeita às actividades ruidosas permanentes.	Foi verificado em sede de auditoria, aos operadores de gestão de resíduos, relativamente às instalações (realização de medições de ruído).	Conforme
Geral	Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais	Adoptar medidas de prevenção e reparação do dano ambiental ou ameaças de dano, informar a APA, em 24 horas, possuir uma garantia financeira que lhe permita assumir a responsabilidade ambiental.	Foram verificadas as garantias financeiras dos operadores de gestão de resíduos e sub-recolhedores. Não foram registadas situações de incumprimento. A SOGILUB possui um seguro de responsabilidade ambiental complementar aos dos operadores de gestão de resíduos, que cobre toda a operação.	Conforme
Licenciamento/ AIA	Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro Avaliação de impacto ambiental (AIA)	Garantir que os operadores de gestão de resíduos abrangidos pelo regime jurídico da AIA possuem um Estudo de Impacte Ambiental e respectiva Declaração de Impacte Ambiental favorável ou condicionalmente favorável.	No período em análise, nenhum dos operadores de gestão de resíduos necessitou desenvolver um processo de avaliação de impacte ambiental.	Não aplicável no período em análise
Licenciamento/ Municipal	Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro Regime jurídico da urbanização e edificação	Possuir o alvará de autorização de utilização do(s) edifício(s) ou suas fracções autónomas.	A SOGILUB possui evidência da licença de utilização válida.	Conforme
Licenciamento/ Indústria	Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de Agosto Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de Maio Regula o exercício da actividade industrial	Garantir que os operadores de gestão de óleos usados que possuam estabelecimentos industriais, possuem título habilitante para o exercício da actividade industrial, actualizado.	Vistos os títulos habilitantes para o exercício da actividade industrial (onde aplicável) e controlada a sua validade.	Conforme

6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Licenciamento/ Indústria	Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de Maio Licenciamento Único de Ambiente (LUA) Portaria n.º 332-B/2015, de 5 de Outubro Portaria n.º 137/2017, de 12 de Abril	Garantir que os operadores de gestão de resíduos abrangidos pelos procedimentos de licenciamento e autorização relativos a projectos e actividades abrangidas pelos seguintes regimes jurídicos de licenciamento e controlo prévio ambiental – TURH, Regime das emissões industriais (REI), avaliação de impacto ambiental (AIA), SEVESO, Comércio europeu de licenças de emissão (CELE), gestão de resíduos (incluindo resíduos das explorações minerais e de massas mineiras), aterros, CIRVER, avaliação de incidências ambientais no âmbito das licenças de produção de centros electroprodutores que utilizem fontes de energia renováveis, possuem um Título Único Ambiental (TUA) e cumprem as condições constantes do referido título.	Nenhum dos OGR's possui neste momento um TUA.	Não aplicável no período em análise
Programas Ambientais/ EMAS	Despacho (extracto) n.º 9138/2008, de 28 de Março (2.ª série) Criação da nova bandeira EMAS	Hastear a bandeira "Registo EMAS" apenas nos locais que se encontram registados no EMAS. Garantir que a bandeira só é utilizada enquanto se mantiver válido o registo.	A bandeira encontra-se hasteada na sede da SOGILUB e o registo mantém-se válido.	Conforme
Programas Ambientais/ EMAS	Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 EMAS - Procedimentos técnicos da APA para o EMAS Regulamento (EU) n.º 2017/1505 da Comissão, de 28 de Agosto Altera Reg 1221/2009	Estabelecer um programa de auditoria, estabelecer um plano de acção na sequência da auditoria, elaborar a Declaração Ambiental e solicitar a sua validação, enviá-la ao organismo competente, realizar auditorias internas, rever a Declaração Ambiental, solicitar a sua revalidação, divulgá-la ao público, pagar taxas ao organismo competente. Utilizar adequadamente o logótipo. Cumprir a metodologia para o pedido de derrogações, respeitar o conteúdo da Declaração Ambiental, regras para a participação dos trabalhadores, respeitar as orientações para identificação de aspectos ambientais.	Foi visto o programa de auditoria. A declaração Ambiental encontra-se validada e divulgada ao público. As taxas foram pagas ao organismo competente. Foi verificada a utilização do logótipo. A SOGILUB não se enquadra no cenário das derrogações. Foi verificada a participação dos trabalhadores. A declaração ambiental e a identificação de aspectos ambientais seguem as regras definidas pela APA.	Conforme
Resíduos / Transferência de resíduos	Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de Maio Qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas	Garantir que os motoristas possuem Certificados de Aptidão para Motoristas (CAM) emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT). Exigir o cumprimento deste requisito a sub-recolhedores. Garantir a formação contínua dos motoristas (obrigatória) de cinco em cinco anos (antes do fim da validade do CAM).	Foram vistos os CAM dos motoristas.	Conforme

6 | OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

DESCRIPTOR	DIPLOMA	OBRIGAÇÃO	AValiação DA CONFORMIDADE	RESULTADO
Segurança contra incêndios	Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro de 2015 Regime de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) – republica o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro	Garantir o cumprimento das medidas de autoprotecção exigidas (registos de segurança; procedimentos de prevenção; plano de prevenção; procedimentos em caso de emergência; plano de emergência interno; acções de sensibilização e formação; simulacros), fornecer a documentação à autoridade competente para aprovação. Assegurar que as MAPS são elaboradas por engenheiros, engenheiros técnicos ou arquitectos inscritos nas respectivas Ordens. Afixação das instruções de segurança. Existência de registos, arquivados por um período de 10 anos. Assegurar formação e realização de simulacros (de 2 em 2 anos). Nomear um responsável de segurança. Definir a equipa de segurança e providenciar formação.	As medidas de autoprotecção para a fracção ocupada pela SOGILUB encontram-se aprovadas pela ANPC. As instruções encontram-se afixadas. Existem registos de segurança arquivados. Existe um responsável de Segurança nomeado. A estrutura para a emergência encontra-se operacional. A empresa de manutenção de equipamentos de segurança contra incêndio está registada no site da ANPC.	Conforme
Resíduos / Gestão de Resíduos	Decreto-Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro Taxa de gestão de resíduos (alteração)	Enquanto entidade responsável pela gestão de um fundo específico de resíduos está obrigada a proceder ao pagamento anual de taxa de gestão de resíduos de acordo com os rendimentos resultantes da sua actividade.	Vista a evidência do pagamento em 2017.	Conforme

7.

**NOME E
NÚMERO DE
ACREDITAÇÃO DO
VERIFICADOR
AMBIENTAL**

Página em branco.

7. NOME E NÚMERO DE ACREDITAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL**DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ACTIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO**

A SGS ICS, com o número de registo de verificador ambiente EMAS PT-V-0003 acreditado ou autorizado para o âmbito "Prestação de serviços de gestão integrada de óleos lubrificantes usados, incluindo a organização da recolha, transporte, armazenagem, tratamento e valorização, a realização de estudos, campanhas, promoções e acções de comunicação, bem como o desenvolvimento e manutenção informática de base de dados" (código NACE 38.22), declara ter verificado se o local de actividade ou toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental, da organização SOGILUB (Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.), com o número de registo PT - 000113 cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de Agosto, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 na sua actual redacção;
- o resultado da verificação e avaliação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental da organização reflectem uma imagem fiável, credível e correcta de todas as actividades das organizações, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua actual redacção. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Lisboa, em 20.04.2018

Revisão em 02.07.2018

Assinatura



Verificador Ambiental Acreditado

Assinatura



Auditor

Página em branco.



Sogilub

Av.^a Eng.^o Duarte Pacheco
Torre 2, 6.^o Piso, Sala 4
Amoreiras | 1070-102 | Lisboa
Tel.: 21 380 20 40 | Fax: 21 380 20 49
geral@ecolub.pt
www.sogilub.pt

